

PORTO VELHO

Parque da Cidade tem atrações natalinas até o dia 25 de dezembro

Foto: Assessoria/Divulgação



A programação continua até 25 de dezembro com atrações culturais, personagens temáticos e diversão para a família

(Da Redação) A Prefeitura de Porto Velho, por meio da Funcultural, preparou uma agenda especial para que moradores e visitantes possam vivenciar o clima natalino no Parque da Cidade até o dia 25 de dezembro. O espaço, que já se tornou ponto de encontro das famílias nesta época do ano, recebe apresentações culturais, personagens temáticos e diversas opções de lazer.

Um dos destaques desta edição é o Grupo Nova Canaã, que emocionou o público na Páscoa com a encenação da Paixão de Cristo e retorna com um espetáculo preparado, especialmente, para o Natal, programado para o dia 25 de dezembro, às 19h.

A tradicional sessão de fotos com o

Papai Noel acontece nos dias 19, 20, 21, 22, 23 e 25 de dezembro, sempre das 18h às 22h. As famílias ainda podem levar para casa uma foto impressa gratuita.

A pista de patinação segue encantando

as crianças com a presença de Anna e Elsa, personagens do filme Frozen.

A Vila Natalina, instalada na praça de alimentação, funciona diariamente, das 18h às 22h, reunindo variedade gastronômica para quem

deseja aproveitar o clima natalino enquanto aproveita as apresentações. Para mais informações da programação, acesse o Portal da Prefeitura de Porto Velho.

Com informações da Assessoria de Comunicação.

GUAJARÁ-MIRIM

Prefeitura inicia da vacinação contra a bronquiolite

(Da Redação) A Prefeitura de Guajará-Mirim, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (Semsau), informou que a vacina contra o Vírus Sincicial Respiratório (VSR), principal causador da bronquiolite em bebês, estará disponível nas unidades básicas de saúde (UBSs) do município. A imunização é destinada a gestantes a partir de 28 se-

manas, para garantir proteção direta ao bebê nos primeiros meses de vida, período de maior vulnerabilidade às complicações respiratórias. A vacinação estará disponível nas seguintes UBSs: Carlos Chagas, Sandoval Meira, Irmã Maria Augustinho, Altamiro Barroso e a Delta Oliveira Martinez. Para receber a vacina, é preciso

levar o cartão do SUS, cartão da gestante e o cartão de vacina. A Semsa divulgou que a imunização é uma medida preventiva fundamental para proteger os recém-nascidos da bronquiolite, reduzindo riscos de internação e complicações respiratórias graves. Com informações da Assessoria de Comunicação.

EUCAFLIX
ÁUDIO E VÍDEO ON DEMAND



- FILMES
- SÉRIES
- JOGOS
- MÚSICAS
- NOTÍCIAS

TUDO ISSO À
SUA DISPOSIÇÃO.

*CONSULTE O TRECHO E O HORÁRIO
DISPONÍVEL COM ESSE SERVIÇO.



COLORADO DO OESTE

Com foco no fortalecimento do serviço público e no desenvolvimento, o governo estadual entregou equipamentos e anunciou novos investimentos em diversas áreas no município de Colorado do Oeste, no sábado (13). A solenidade foi realizada na Escola Estadual Paulo de Assis Ribeiro e contou com a presença de autoridades estaduais e municipais, estudantes e representantes da comunidade. As ações fazem parte do fortalecimento da infraestrutura e a ampliação da qualidade dos serviços públicos. Elas contemplam áreas como educação, saúde, infraestrutura, assistência social e desenvolvimento municipal. Na educação, foram entregues notebooks para professores e equipes, com investimento de R\$ 850 mil, além de equipamentos de informática no valor de R\$ 100 mil. Para a infraestrutura urbana, o governo realizou o repasse de insumos asfálticos, no valor de R\$ 200 mil, e confirmou a execução de 15 km de microrrevestimento asfáltico em vias da cidade, além de serviços de recuperação e tapa-buracos.

 **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE**
Estado do RONDÔNIA
Exercício: 2025

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Extrato do 3º Termo aditivo global e 1º termo aditivo de reajuste de valores do contrato nº 60/2024, decorrente da Concorrência nº 8/2024, que tem como objeto a CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS CONTEMPLANDO DRENAGEM E CALÇADAS, que entre si celebraram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE e a empresa ELIAS ELISEU PERSCH LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.354.064/0001-65, as quais reajustaram o valor do contrato nº 60/2024/PMNBO/RO, no montante de R\$ 60.022,10 (sessenta mil e vinte e dois reais e dez centavos), correspondente ao acréscimo de 7,52%, o qual incide sobre o saldo remanescente a receber pela contratada, no valor de R\$ 798.127,71 (setecentos e noventa e oito mil, cento e vinte e sete reais e setenta e um centavos), tendo como data-base a proposta da empresa (abril de 2024). Para fins de cálculo, foi considerado o período de abril de 2024 a abril de 2025, com aplicação do Índice Nacional da Construção Civil – INCC.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 15 de dezembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO

 **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE**
Estado do RONDÔNIA
Exercício: 2025

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Extrato do 3º Termo aditivo global e 1º termo aditivo de prazo do contrato nº 97/2024, decorrente da Concorrência nº 15/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de dispositivos de drenagem em vias urbanas do município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, que entre si celebraram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE e a empresa MRX SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.946.845/0001-75, as quais dilataram o prazo de vigência contratual do contrato nº 97/2024/PMNBO/RO por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, com início em 24/12/2025 e novo término em 19/12/2026 e dilataram o prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, com início em 24/12/2025 e novo término em 22/02/2026. A prorrogação dos prazos se faz necessária considerando a solicitação da empresa contratada (id nº 245840, proc. adm. 2790/2024), o estágio da obra, a necessidade de serviços finais e acabamentos, os trâmites administrativos de encerramento contratual e o início do período chuvoso, garantindo dessa forma a conclusão integral do objeto, sem prejuízo à qualidade técnica e à legalidade.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21.

Nova Brasilândia D'Oeste, 15 de dezembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL



Prévia de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF nº 337.462.411), em 15/12/2025 - 09:48, e pode ser validado pelo QR Code ao lado ou pelo link: <https://seguranca.brasilandia.baistemas.com.br/documento/Assinado/12415>. Folha 1 de 1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL N° 2076/2025

“DISPÔE SOBRE A RENOVAÇÃO DE CEDÊNCIA DA SERVIDORA JESSICA ROCKOMBACK PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são consideradas por lei,

CONSIDERANDO o ofício n. 684/2025-PMC/GAB do Prefeito Municipal de Cacoal/RO, que solicita a prorrogação da cedência da referida servidora;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cedência da servidora JESSICA ROCKOMBACK, matrícula nº 4335, inscrita no CPF sob o nº 015.*****-96, ocupante do cargo de técnica de enfermagem, para continuar exercendo suas funções na Prefeitura do Município de Cacoal/RO.

Art. 2º A presente prorrogação de cedência terá validade no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Cedência poderá ser revogada a qualquer tempo, unilateralmente pelo Chefe do Executivo, conforme disposto em legislação aplicável.

Art. 4º A responsabilidade pela remuneração da servidora durante o período de cessão será do Município cessionário - Cacoal/RO, conforme disposto no Ofício n. 684/2025-PMC/GAB.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 15 de dezembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF nº 001.462-01), em 15/12/2025 - 10:54, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sgppmbrasilanda.hotsite.com.br/documents/documento/assinado/12481>. Folha 1 de 1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL N° 2070/2025

“DISPÔE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA DO SERVIDOR JOSE NEI DE SOUZA PARA O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são consideradas por lei,

CONSIDERANDO o ofício N° 473/GAB/2025 do Prefeito Municipal de Castanheiras/RO, que solicita a prorrogação da cedência do referido servidor;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cedência do servidor JOSE NEI DE SOUZA, matrícula nº 1753, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, com carga horária de 30h, para continuar exercendo suas funções no município de Castanheiras/RO.

Art. 2º A presente prorrogação de cedência terá validade no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º A presente prorrogação de cedência se dará sem ônus para o Município de Nova Brasilândia D'Oeste, correndo todas as despesas funcionais por conta do Município cessionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 15 de dezembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO

Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF nº 001.462-01), em 15/12/2025 - 10:49, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sgppmbrasilanda.hotsite.com.br/documents/documento/assinado/12484>. Folha 1 de 1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 38/2025

PROCESSO N° 1148/SEMA/2025

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Lei Complementar 123/2006, Lei Compl. Municipal nº 70/GAB/2018, Decreto Municipal nº 1170/GAB/2024 e alterações, a Licitação na Modalidade de **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo menor preço, em regime de preço unitário, que tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de disposição final de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)**, provenientes de coleta pública de resíduos domiciliares e comerciais na zona urbana e nos distritos do município de Costa Marques - RO, solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tudo conforme descrito no Edital e anexos, no valor estimado de R\$ 994.636,80 (Novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Da sessão de abertura:

Abertura da sessão do pregão: dia **13/01/2026 às 10:00hs**
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br, do portal onde será realizada a licitação www.licitanet.com.br, do email cpl@costamarques.ro.gov.br e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30.

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida nos endereços acima.

Costa Marques/RO, 15 de dezembro de 2025.

Altair Ortis
Pregoeiro
Dec. 455/GAB/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

PROCESSO SELETIVO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL BIENIO 2026/2027.

EDITAL N° 01/2025

RESULTADO DA AVALIAÇÃO COMPORTAMENTAL

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis, através da comissão designada para esse fim conforme Portaria nº 242/GAB/2025, de 24 de novembro de 2025, torna público o resultado da Avaliação da Comportamental do processo seletivo de diretor escolar, conforme tabela a seguir:

ESCOLA	INSCRITOS	PONTOS
E.M.E.F. Sebastião Amorim da Silva	Elaine V. de Souza Borba	5
	Jose Francisco Ventura	5
	Josilene M. de Andrade Tassinari	5
E.M.E.I. Arco-Íris	Joana Souto Aguiar	5
	Romilda da Silva Freitas	2
	Silmara Rodrigues de Araújo Batista	3

Teixeirópolis/RO, 15 de Dezembro de 2025.

Presidente – Roseli da Silva Formaio

Secretário – Elaine Eloy T. Marcolino

Membro - Valdi Barbosa Castro

Membro - Jocilene Rodrigues da Silva

Membro - Girelene da S. Pio Oliveira



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL N° 2072/2025

“DISPÔE SOBRE A RENOVAÇÃO DE CEDÊNCIA DA SERVIDORA HELENIRCE ROSA NUNES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL/RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são consideradas por lei,

CONSIDERANDO o ofício n. 703/2025-PMC/GAB do Prefeito Municipal de Cacoal/RO, que solicita a prorrogação da cedência da referida servidora;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cedência da servidora HELENIRCE ROSA NUNES, matrícula nº 1985, inscrita no CPF sob o nº 058.*****-20, servidora pública efetiva do município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, carga horária de 40hrs semanais, para continuar exercendo suas funções na Prefeitura do Município de Cacoal/RO.

Art. 2º A presente prorrogação de cedência terá validade no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Cedência poderá ser revogada a qualquer tempo, unilateralmente pelo Chefe do Executivo, conforme disposto em legislação aplicável.

Art. 4º A responsabilidade pela remuneração da servidora durante o período de cessão será do Município cessionário - Cacoal/RO, conforme disposto no Ofício nº 703/2025-PMC/GAB.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 15 de dezembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO



Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF nº 001.462-01), em 15/12/2025 - 10:50, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sgppmbrasilanda.hotsite.com.br/documents/documento/assinado/12486>. Folha 1 de 1

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TITULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. JOSÉ ROBERTO NASS - Oficial
Bel.* RENATA LOPES MAZIOLI - Oficiala Substituta
Bel.* JACKELINE BRIGANTE LINS - Oficiala Substituta
VALQUIRIA CAPELAZO - Oficiala Substituta

EDITAL

Bel.* Renata Lopes Mazioli, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas, FAZ SABER que SERGIO ANTONIO ALBUQUERQUE LEITE, casado com GIANE CARNEIRO DA SILVA, inscritos no CPF/MF sob os nºs 029.994.471-91 e 006.938.482-78, e ANGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE, inscrita no CPF/MF sob o nº 122.600.883-68, requereram a averbação do georeferenciamento do imóvel rural denominado Lote de Terras Rural nº 17-A, Gleba 4-A, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, localizado neste município de Ji-Paraná/RO, matriculado sob o nº 9.217, neste Serviço Registral. Consta dos autos que foi realizada tentativa de notificação pessoal de MARINALVA KRUGUEL RODRIGUES, inscrita no CPF/MF sob o nº 425.121.072-72, titular do imóvel confrontante entre os vértices WHUW-M-0036 ao WHUW-M-0048, denominado Lote de Terras Rural nº 15, Gleba 4-A, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, matriculado sob o nº 1.999 neste Serviço Registral, a qual restou infrutífera, razão pela qual se procede à presente notificação por editorial, nos termos do art. 213, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73. Fica a interessada NOTIFICADA para, querendo, apresentar impugnação fundamentada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da primeira publicação deste editorial, o qual será publicado por duas vezes, podendo ter acesso ao inteiro teor dos trabalhos técnicos arquivados neste Serviço Registral Imobiliário. O pedido encontra-se instruído com os documentos exigidos pela Lei nº 10.267/2001 e pelo Decreto nº 4.449/2002, com suas alterações, estando a planta e o memorial descritivo devidamente certificados pelo INCRA. Decorrido o prazo legal sem impugnação, operar-se-á a presunção legal de anuência, nos termos do art. 213, § 4º, da Lei Federal nº 6.015/73, podendo ser deferida a retificação pretendida.

Bel.* Renata Lopes Mazioli
Oficiala Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TITULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. JOSÉ ROBERTO NASS - Oficial
Bel.* RENATA LOPES MAZIOLI - Oficiala Substituta
Bel.* JACKELINE BRIGANTE LINS - Oficiala Substituta
VALQUIRIA CAPELAZO - Oficiala Substituta

EDITAL

Bel.* Renata Lopes Mazioli, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas, FAZ SABER que SERGIO ANTONIO ALBUQUERQUE LEITE, casado com GIANE CARNEIRO DA SILVA, inscritos no CPF/MF sob os nºs 029.994.471-91 e 006.938.482-78, e ANGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE, inscrita no CPF/MF sob o nº 122.600.883-68, requereram a averbação do georeferenciamento do imóvel rural denominado Lote de Terras Rural nº 17-A, Gleba 4-A, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, localizado neste município de Ji-Paraná/RO, matriculado sob o nº 9.217, neste Serviço Registral. Consta dos autos que foi realizada tentativa de notificação pessoal de WAGNER KRUGUEL, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.894.742-91, titular do imóvel confrontante entre os vértices WHUW-M-0036 ao WHUW-M-0048, denominado Lote de Terras Rural nº 15, Gleba 4-A, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, matriculado sob o nº 1.999 neste Serviço Registral, a qual restou infrutífera, razão pela qual se procede à presente notificação por editorial, nos termos do art. 213, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73. Fica a interessada NOTIFICADA para, querendo, apresentar impugnação fundamentada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da primeira publicação deste editorial, o qual será publicado por duas vezes, podendo ter acesso ao inteiro teor dos trabalhos técnicos arquivados neste Serviço Registral Imobiliário. O pedido encontra-se instruído com os documentos exigidos pela Lei nº 10.267/2001 e pelo Decreto nº 4.449/2002, com suas alterações, estando a planta e o memorial descritivo devidamente certificados pelo INCRA. Decorrido o prazo legal sem impugnação, operar-se-á a presunção legal de anuência, nos termos do art. 213, § 4º, da Lei Federal nº 6.015/73, podendo ser deferida a retificação pretendida.

Bel.* Renata Lopes Mazioli
Oficiala Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TITULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. JOSÉ ROBERTO NASS - Oficial
Bel.* RENATA LOPES MAZIOLI - Oficiala Substituta
Bel.* JACKELINE BRIGANTE LINS - Oficiala Substituta
VALQUIRIA CAPELAZO - Oficiala Substituta

EDITAL

Bel.* Renata Lopes Mazioli, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas, FAZ SABER que SERGIO ANTONIO ALBUQUERQUE LEITE, casado com GIANE CARNEIRO DA SILVA, inscritos no CPF/MF sob os nºs 029.994.471-91 e 006.938.482-78, e ANGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE, inscrita no CPF/MF sob o nº 122.600.883-68, requereram a averbação do georeferenciamento do imóvel rural denominado Lote de Terras Rural nº 17-A, Gleba 4-A, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, localizado neste município de Ji-Paraná/RO, matriculado sob o nº 9.217, neste Serviço Registral. Consta dos autos que foi realizada tentativa de notificação pessoal de LORIVALDO KRUGUEL, inscrito no CPF/MF sob o nº 242.135.942-20, titular do imóvel confrontante entre os vértices WHUW-M-0036 ao WHUW-M-0048, denominado Lote de Terras Rural nº 15, Gleba 4-A, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, matriculado sob o nº 1.999 neste Serviço Registral, a qual restou infrutífera, razão pela qual se procede à presente notificação por editorial, nos termos do art. 213, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73. Fica a interessada NOTIFICADA para, querendo, apresentar impugnação fundamentada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da primeira publicação deste editorial, o qual será publicado por duas vezes, podendo ter acesso ao inteiro teor dos trabalhos técnicos arquivados neste Serviço Registral Imobiliário. O pedido encontra-se instruído com os documentos exigidos pela Lei nº 10.267/2001 e pelo Decreto nº 4.449/2002, com suas alterações, estando a planta e o memorial descritivo devidamente certificados pelo INCRA. Decorrido o prazo legal sem impugnação, operar-se-á a presunção legal de anuência, nos termos do art. 213, § 4º, da Lei Federal nº 6.015/73, podendo ser deferida a retificação pretendida.

Bel.* Renata Lopes Mazioli
Oficiala Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TITULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. JOSÉ ROBERTO NASS - Oficial
Bel.* RENATA LOPES MAZIOLI - Oficiala Substituta
Bel.* JACKELINE BRIGANTE LINS - Oficiala Substituta
VALQUIRIA CAPELAZO - Oficiala Substituta

EDITAL

Bel.* Renata Lopes Mazioli, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas, FAZ SABER que SERGIO ANTONIO ALBUQUERQUE LEITE, casado com GIANE CARNEIRO DA SILVA, inscritos no CPF/MF sob os nºs 029.994.471-91 e 006.938.482-78, e ANGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE, inscrita no CPF/MF sob o nº 122.600.883-68, requereram a averbação do georeferenciamento do imóvel rural denominado Lote de Terras Rural nº 17-A, Gleba 4-A, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, localizado neste município de Ji-Paraná/RO, matriculado sob o nº 9.217, neste Serviço Registral. Consta dos autos que foi realizada tentativa de notificação pessoal de VALDELINNE APARECIDA DA SILVEIRA KRUGUEL, inscrita no CPF/MF sob o nº 387.158.482-72, titular do imóvel confrontante entre os vértices WHUW-M-0036 ao WHUW-M-0048, denominado Lote de Terras Rural nº 15, Gleba 4-A, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, matriculado sob o nº 1.999 neste Serviço Registral, a qual restou infrutífera, razão pela qual se procede à presente notificação por editorial, nos termos do art. 213, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73. Fica a interessada NOTIFICADA para, querendo, apresentar impugnação fundamentada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da primeira publicação deste editorial, o qual será publicado por duas vezes, podendo ter acesso ao inteiro teor dos trabalhos técnicos arquivados neste Serviço Registral Imobiliário. O pedido encontra-se instruído com os documentos exigidos pela Lei nº 10.267/2001 e pelo Decreto nº 4.449/2002, com suas alterações, estando a planta e o memorial descritivo devidamente certificados pelo INCRA. Decorrido o prazo legal sem impugnação, operar-se-á a presunção legal de anuência, nos termos do art. 213, § 4º, da Lei Federal nº 6.015/73, podendo ser deferida a retificação pretendida.

Bel.* Renata Lopes Mazioli
Oficiala Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TITULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Bel. JOSÉ ROBERTO NASS - Oficial
Bel.* RENATA LOPES MAZIOLI - Oficiala Substituta
Bel.* JACKELINE BRIGANTE LINS - Oficiala Substituta
VALQUIRIA CAPELAZO - Oficiala Substituta

EDITAL

Bel.* Renata Lopes Mazioli, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas, FAZ SABER que SERGIO ANTONIO ALBUQUERQUE LEITE, casado com GIANE CARNEIRO DA SILVA, inscritos no CPF/MF sob os nºs 029.994.471-91 e 006.938.482-78, e ANGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE, inscrita no CPF/MF sob o nº 122.600.883-68, requereram a averbação do georeferenciamento do imóvel rural denominado Lote de Terras Rural nº 17-B, Gleba 4-A, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, localizado neste município de Ji-Paraná/RO, matriculado sob o nº 9.217, neste Serviço Registral. Consta dos autos que foi realizada tentativa de notificação pessoal de VALQUIRIA PRUDENTE RAMOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 673.231.032-15, titular do imóvel confrontante entre os vértices WHUW-M-0047 ao WHUW-M-0045, denominado Lote de Terras Rural nº 15, Gleba 4-A, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, matriculado sob o nº 65.489 neste Serviço Registral, a qual restou infrutífera, razão pela qual se procede à presente notificação por editorial, nos termos da art. 213, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73. Fica a interessada NOTIFICADA para, querendo, apresentar impugnação fundamentada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da primeira publicação deste editorial, o qual será publicado por duas vezes, podendo ter acesso ao inteiro teor dos trabalhos técnicos arquivados neste Serviço Registral Imobiliário. O pedido encontra-se instruído com os documentos exigidos pela Lei nº 10.267/2001 e pelo Decreto nº 4.449/2002, com suas alterações, estando a planta e o memorial descritivo devidamente certificados pelo INCRA. Decorrido o prazo legal sem impugnação, operar-se-á a presunção legal de anuência, nos termos do art. 213, § 4º, da Lei Federal nº 6.015/73, podendo ser deferida a retificação pretendida.

Bel.* Renata Lopes Mazioli
Oficiala Substituta

ASPROR
204

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 204 - ASPROR 204
Endereço: Linha 204, Km 09, Lote 58, Gleba 29, Bairro Zona Rural
CEP: 76.920-000 Ouro Preto do Oeste-Rondônia
Fone: (69) 9285-3103 Email: associacaoasprror@gmail.com
CNPJ: 63.789.754/0001-92

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ouro Preto do Oeste- RO, 15 de Dezembro de 2025.

A Associação dos Produtores Rurais da Linha 204, devidamente representado por seu Presidente Adeildo Almeida Santos, com amparo no artigo 10º, do Estatuto Social vigente, vem por meio deste, convocar todos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 21 de Dezembro de 2025 às 17:00 horas, na sede estabelecida na Rod. 473, Complemento Linha 31, Km 08, Lote 19, Gleba 12, Bairro Zona Rural, no município de Ouro Preto do Oeste-RO. O quórum para instalação da Assembleia Geral será de 2/3 dos associados em condições de votar, em Primeira Convocação, metade mais um associado com direito a votar, em segunda convocação, e com 30% do número de associados com direito a votar em terceira convocação.

PAUTA:

- REATIVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 204.
- 2º REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL.
- ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL.
- OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSES DOS PRESENTES.

DESDE JÁ AGRADEÇO A PRESENÇA E COMPRENSÃO DE TODOS.

ADEILDO ALMEIDA SANTOS
CPF/MF nº 312.148.192-49

Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA

COMARCA DE JI-PARANÁ

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TITULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**
Bel. JOSÉ ROBERTO NASS - Oficial
Bel.* RENATA LOPES MAZIOLI - Oficiala Substituta
Bel.* JACKELINE BRIGANTE LINS - Oficiala Substituta
VALQUIRIA CAPELAZO - Oficiala Substituta

EDITAL

Bel.* Renata Lopes Mazoli, Oficiala Substituta do 1º
Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação
e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas, FAZ SABER que SERGIO ANTONIO ALBUQUERQUE LEITE, casado com GIANE CARNEIRO DA SILVA, inscritos no CPF/MF sob os nºs 029.994.471-91 e 006.938.482-78, e ANGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE, inscrita no CPF/MF sob o nº 122.600.883-68, requereram a averbação do georreferenciamento do imóvel rural denominado Lote de Terras Rural nº 17-A, Gleba 4-A, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, localizado neste município de Ji-Paraná/RO, matriculado sob o nº 9.217, neste Serviço Registral. Consta dos autos que foi realizada tentativa de notificação pessoal de MARIA FERMAU KRUGUEL, inscrita no CPF/MF sob o nº 312.177.372-00, titular do imóvel confrontante entre os vértices WHUW-M-0036 ao WHUW-M-0048, denominado Lote de Terras Rural nº 15, Gleba 4-A, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, matriculado sob o nº 1.999 neste Serviço Registral, a qual restou infrutífera, razão pela qual se procede à presente notificação por edital, nos termos do art. 213, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73. Fica a interessada NOTIFICADA para, querendo, apresentar impugnação fundamentada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da primeira publicação deste edital, o qual será publicado por duas vezes, podendo ter acesso ao inteiro teor dos trabalhos técnicos arquivados neste Serviço Registral Imobiliário. O pedido encontra-se instruído com os documentos exigidos pela Lei nº 10.267/2001 e pelo Decreto nº 4.449/2002, com suas alterações, estando a planta e o memorial descritivo devidamente certificados pelo INCRA. Decorrido o prazo legal sem impugnação, operar-se-á a presunção legal de anuência, nos termos do art. 213, § 4º, da Lei Federal nº 6.015/73, podendo ser deferida a retificação pretendida.

Ji-Paraná/RO, 12 de dezembro de 2025.

Bel.* Renata Lopes Mazoli
Oficiala Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TITULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**
Bel. JOSÉ ROBERTO NASS - Oficial
Bel.* RENATA LOPES MAZIOLI - Oficiala Substituta
Bel.* JACKELINE BRIGANTE LINS - Oficiala Substituta
VALQUIRIA CAPELAZO - Oficiala Substituta

EDITAL

Bel.* Renata Lopes Mazoli, Oficiala Substituta do 1º
Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação
e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas, FAZ SABER que SERGIO ANTONIO ALBUQUERQUE LEITE, casado com GIANE CARNEIRO DA SILVA, inscritos no CPF/MF sob os nºs 029.994.471-91 e 006.938.482-78, e ANGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE, inscrita no CPF/MF sob o nº 122.600.883-68, requereram a averbação do georreferenciamento do imóvel rural denominado Lote de Terras Rural nº 17-A, Gleba 4-A, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, localizado neste município de Ji-Paraná/RO, matriculado sob o nº 9.217, neste Serviço Registral. Consta dos autos que foi realizada tentativa de notificação pessoal de FLORISVALDO KRUGUEL, inscrito no CPF/MF sob o nº 242.134.462-04, titular do imóvel confrontante entre os vértices WHUW-M-0036 ao WHUW-M-0048, denominado Lote de Terras Rural nº 15, Gleba 4-A, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, matriculado sob o nº 1.999 neste Serviço Registral, a qual restou infrutífera, razão pela qual se procede à presente notificação por edital, nos termos do art. 213, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73. Fica a interessada NOTIFICADA para, querendo, apresentar impugnação fundamentada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da primeira publicação deste edital, o qual será publicado por duas vezes, podendo ter acesso ao inteiro teor dos trabalhos técnicos arquivados neste Serviço Registral Imobiliário. O pedido encontra-se instruído com os documentos exigidos pela Lei nº 10.267/2001 e pelo Decreto nº 4.449/2002, com suas alterações, estando a planta e o memorial descritivo devidamente certificados pelo INCRA. Decorrido o prazo legal sem impugnação, operar-se-á a presunção legal de anuência, nos termos do art. 213, § 4º, da Lei Federal nº 6.015/73, podendo ser deferida a retificação pretendida.

Ji-Paraná/RO, 12 de dezembro de 2025.

Bel.* Renata Lopes Mazoli
Oficiala Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA

COMARCA DE JI-PARANÁ

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TITULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**
Bel. JOSÉ ROBERTO NASS - Oficial
Bel.* RENATA LOPES MAZIOLI - Oficiala Substituta
Bel.* JACKELINE BRIGANTE LINS - Oficiala Substituta
VALQUIRIA CAPELAZO - Oficiala Substituta

EDITAL

Bel.* Renata Lopes Mazoli, Oficiala Substituta do 1º
Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação
e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas, FAZ SABER que SERGIO ANTONIO ALBUQUERQUE LEITE, casado com GIANE CARNEIRO DA SILVA, inscritos no CPF/MF sob os nºs 029.994.471-91 e 006.938.482-78, e ANGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE, inscrita no CPF/MF sob o nº 122.600.883-68, requereram a averbação do georreferenciamento do imóvel rural denominado Lote de Terras Rural nº 17-A, Gleba 4-A, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, localizado neste município de Ji-Paraná/RO, matriculado sob o nº 9.217, neste Serviço Registral. Consta dos autos que foi realizada tentativa de notificação pessoal de ENVY KRUGUEL DE MELO, inscrita no CPF/MF sob o nº 470.353.232-87, titular do imóvel confrontante entre os vértices WHUW-M-0036 ao WHUW-M-0048, denominado Lote de Terras Rural nº 15, Gleba 4-A, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, matriculado sob o nº 1.999 neste Serviço Registral, a qual restou infrutífera, razão pela qual se procede à presente notificação por edital, nos termos do art. 213, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73. Fica a interessada NOTIFICADA para, querendo, apresentar impugnação fundamentada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da primeira publicação deste edital, o qual será publicado por duas vezes, podendo ter acesso ao inteiro teor dos trabalhos técnicos arquivados neste Serviço Registral Imobiliário. O pedido encontra-se instruído com os documentos exigidos pela Lei nº 10.267/2001 e pelo Decreto nº 4.449/2002, com suas alterações, estando a planta e o memorial descritivo devidamente certificados pelo INCRA. Decorrido o prazo legal sem impugnação, operar-se-á a presunção legal de anuência, nos termos do art. 213, § 4º, da Lei Federal nº 6.015/73, podendo ser deferida a retificação pretendida.

Ji-Paraná/RO, 12 de dezembro de 2025.

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TITULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**
Bel. JOSÉ ROBERTO NASS - Oficial
Bel.* RENATA LOPES MAZIOLI - Oficiala Substituta
Bel.* JACKELINE BRIGANTE LINS - Oficiala Substituta
VALQUIRIA CAPELAZO - Oficiala Substituta

EDITAL

Bel.* Renata Lopes Mazoli, Oficiala Substituta do 1º
Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação
e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas, FAZ SABER que SERGIO ANTONIO ALBUQUERQUE LEITE, casado com GIANE CARNEIRO DA SILVA, inscritos no CPF/MF sob os nºs 029.994.471-91 e 006.938.482-78, e ANGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE, inscrita no CPF/MF sob o nº 122.600.883-68, requereram a averbação do georreferenciamento do imóvel rural denominado Lote de Terras Rural nº 17-A, Gleba 4-A, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, localizado neste município de Ji-Paraná/RO, matriculado sob o nº 9.217, neste Serviço Registral. Consta dos autos que foi realizada tentativa de notificação pessoal de SEBASTIÃO FURTADO DE MELO, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.599.742-68, titular do imóvel confrontante entre os vértices WHUW-M-0036 ao WHUW-M-0048, denominado Lote de Terras Rural nº 15, Gleba 4-A, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, matriculado sob o nº 1.999 neste Serviço Registral, a qual restou infrutífera, razão pela qual se procede à presente notificação por edital, nos termos do art. 213, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73. Fica a interessada NOTIFICADA para, querendo, apresentar impugnação fundamentada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da primeira publicação deste edital, o qual será publicado por duas vezes, podendo ter acesso ao inteiro teor dos trabalhos técnicos arquivados neste Serviço Registral Imobiliário. O pedido encontra-se instruído com os documentos exigidos pela Lei nº 10.267/2001 e pelo Decreto nº 4.449/2002, com suas alterações, estando a planta e o memorial descritivo devidamente certificados pelo INCRA. Decorrido o prazo legal sem impugnação, operar-se-á a presunção legal de anuência, nos termos do art. 213, § 4º, da Lei Federal nº 6.015/73, podendo ser deferida a retificação pretendida.

Ji-Paraná/RO, 12 de dezembro de 2025.

Bel.* Renata Lopes Mazoli
Oficiala Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA

COMARCA DE JI-PARANÁ

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TITULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**
Bel. JOSÉ ROBERTO NASS - Oficial
Bel.* RENATA LOPES MAZIOLI - Oficiala Substituta
Bel.* JACKELINE BRIGANTE LINS - Oficiala Substituta
VALQUIRIA CAPELAZO - Oficiala Substituta

EDITAL

Bel.* Renata Lopes Mazoli, Oficiala Substituta do 1º
Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação
e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas, FAZ SABER que SERGIO ANTONIO ALBUQUERQUE LEITE, casado com GIANE CARNEIRO DA SILVA, inscritos no CPF/MF sob os nºs 029.994.471-91 e 006.938.482-78, e ANGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE, inscrita no CPF/MF sob o nº 122.600.883-68, requereram a averbação do georreferenciamento do imóvel rural denominado Lote de Terras Rural nº 17-A, Gleba 4-A, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, localizado neste município de Ji-Paraná/RO, matriculado sob o nº 9.217, neste Serviço Registral. Consta dos autos que foi realizada tentativa de notificação pessoal de ELENTIA KRUGUEL, inscrita no CPF/MF sob o nº 387.010.902-59, titular do imóvel confrontante entre os vértices WHUW-M-0036 ao WHUW-M-0048, denominado Lote de Terras Rural nº 15, Gleba 4-A, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, matriculado sob o nº 1.999 neste Serviço Registral, a qual restou infrutífera, razão pela qual se procede à presente notificação por edital, nos termos do art. 213, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73. Fica a interessada NOTIFICADA para, querendo, apresentar impugnação fundamentada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da primeira publicação deste edital, o qual será publicado por duas vezes, podendo ter acesso ao inteiro teor dos trabalhos técnicos arquivados neste Serviço Registral Imobiliário. O pedido encontra-se instruído com os documentos exigidos pela Lei nº 10.267/2001 e pelo Decreto nº 4.449/2002, com suas alterações, estando a planta e o memorial descritivo devidamente certificados pelo INCRA. Decorrido o prazo legal sem impugnação, operar-se-á a presunção legal de anuência, nos termos do art. 213, § 4º, da Lei Federal nº 6.015/73, podendo ser deferida a retificação pretendida.

Ji-Paraná/RO, 12 de dezembro de 2025.

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE JI-PARANÁ

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TITULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**
Bel. JOSÉ ROBERTO NASS - Oficial
Bel.* RENATA LOPES MAZIOLI - Oficiala Substituta
Bel.* JACKELINE BRIGANTE LINS - Oficiala Substituta
VALQUIRIA CAPELAZO - Oficiala Substituta

EDITAL

Bel.* Renata Lopes Mazoli, Oficiala Substituta do 1º
Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação
e na forma da Lei, etc...

No uso das atribuições que lhes são conferidas, FAZ SABER que SERGIO ANTONIO ALBUQUERQUE LEITE, casado com GIANE CARNEIRO DA SILVA, inscritos no CPF/MF sob os nºs 029.994.471-91 e 006.938.482-78, e ANGELA MARIA GOIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE, inscrita no CPF/MF sob o nº 122.600.883-68, requereram a averbação do georreferenciamento do imóvel rural denominado Lote de Terra Rural nº 17-A, Gleba 4-A, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, localizado neste município de Ji-Paraná/RO, matriculado sob o nº 9.217, neste Serviço Registral. Consta dos autos que foi realizada tentativa de notificação pessoal de MÁRCIA KRUGUEL, inscrita no CPF/MF sob o nº 653.108.962-87, titular do imóvel confrontante entre os vértices WHUW-M-0036 ao WHUW-M-0048, denominado Lote de Terra Rural nº 15, Gleba 4-A, do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, matriculado sob o nº 1.999 neste Serviço Registral, a qual restou infrutífera, razão pela qual se procede à presente notificação por edital, nos termos do art. 213, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73. Fica a interessada NOTIFICADA para, querendo, apresentar impugnação fundamentada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da primeira publicação deste edital, o qual será publicado por duas vezes, podendo ter acesso ao inteiro teor dos trabalhos técnicos arquivados neste Serviço Registral Imobiliário. O pedido encontra-se instruído com os documentos exigidos pela Lei nº 10.267/2001 e pelo Decreto nº 4.449/2002, com suas alterações, estando a planta e o memorial descritivo devidamente certificados pelo INCRA. Decorrido o prazo legal sem impugnação, operar-se-á a presunção legal de anuência, nos termos do art. 213, § 4º, da Lei Federal nº 6.015/73, podendo ser deferida a retificação pretendida.

Ji-Paraná/RO, 12 de dezembro de 2025.

Bel.* Renata Lopes Mazoli
Oficiala Substituta



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D' OESTE
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL N° 2069/2025

"NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL - CMDRS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Nova Brasilândia D'Oeste/RO - CMDRS, será composto pelos seguintes membros:

Presidente

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Titular: Oseias Antônio Constantino

Suplente: Ademir Sousa Silva

Membros

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Titular: Pablo Augusto Deocílio Barros

Suplente: Ezequiel Mendonça Lopes

EMATER - RO

Titular: Andrez Teixeira da Silva

Suplente: Cleverson Olivio Cappelli

Câmara Municipal

Titular: Weverton Cardoso

Suplente: Ivo de Mattia

IDARON-RO

Titular: Hortência Laporti de Souza Bueno

Suplente: Luciano Marcos Mussulin

Associação dos Piscicultores

Titular: Altamiro Schwambach

Suplente: Irineu de Mattias

Associação dos Produtores Rurais

Titular: Luis Juvêncio dos Santos

Suplente: Laqueia Lopes dos Santos

Associação Rural - ASRUBRAS

Titular: Leandro dos Santos Almeida

Suplente: Renato Lima

Sindicato do Trabalhadores Rurais

Titular: Ivanildo Rufino da Silva

Suplente: Marcos Jorge de Menezes

Representante dos Evangélicos

Titular: Paulo Salustriano do Nascimento

Suplente: Zaquias Pereira de Araujo

Paróquia Divino Espírito Santo

Titular: Wilson Franke Marian

Suplente: Gabrielle Stefany Krich Marian

Associação dos Feirantes

Titular: Adalto da Silva Leite

Suplente: Davi Lourenço Rosa

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 15 de dezembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EMERGENCIAL N° 066/SUPECOL/PMJP/2025.**

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL e da Agente de Contratação bem como Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, torna público aos interessados que realizou, com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL**, em favor da empresa: **Edineia Dalbosco/Marques Imobiliária Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.295.140/0001-38, no valor total de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, cujo objeto é a Locação de imóvel comercial situado à Rua JK, nº 1121, Bairro Casa Preta Ji-Paraná/RO, destinado à instalação e funcionamento da sede administrativa e operacional da Fundação Cultural de Ji-Paraná. Referente ao processo administrativo nº 1-1466/2025 FCJP. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná-RO, 15 de dezembro de 2025.

Keila Barbosa da Silva
Presidente da Fundação Cultura
Decreto n.0041/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO N° 067/SUPECOL/PMJP/RO/2025.**

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, - SUPECOL Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2465/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em favor da empresa: **INVESTT IMÓVEIS SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. Inscrita no CNPJ sob nº 27.401.833/0001-10, no valor total: **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, referente ao **Processo Administrativo nº 1-1118/2025 - FCJP**, cujo objeto é a Locação de imóvel urbano localizado na Alameda das Mangueiras, s/n, Barracão nº 02, Lotes 2, 4 e 7-D-A-2, Quinhão 4, Seção G, Setor Urupá, Ji-Paraná/RO. Informações complementares estão disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 15 de dezembro de 2025.

Keila Barbosa da Silva
Presidente da Fundação Cultura
Decreto n.0041/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D' OESTE
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL N° 2073/2025

"Dispõe sobre a suspensão da obrigatoriedade de frequência de ponto eletrônico no período de 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026 a todos os trabalhadores da educação, incluindo professores e servidores ligados ao atendimento direto aos estudantes das escolas municipais de ensino de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D' OESTE, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa a obrigatoriedade do registro de frequência de ponto eletrônico, no período de 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, aos professores e demais servidores municipais que atuam na rede municipal de ensino, incluindo aqueles vinculados ao atendimento e suporte aos estudantes.

Art. 2º. As unidades escolares deverão organizar suas escadas de planejamento, revezamento e demais providências internas, assegurando o atendimento das demandas administrativas quando necessário.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Educação também deverá definir escala de trabalho e orientações específicas quando necessário, podendo convocar servidores de acordo com as necessidades administrativas e operacionais do setor.

Art. 4º. Os servidores permanecerão em regime de sobreaviso e poderão ser convocados, caso surja necessidade nas escolas municipais ou no setor de transporte escolar.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 15 de dezembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO



Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 011.711.402-11), em 15/12/2025 - 10:49, e pode ser validado pelo QR Code ao lado ou pelo link: <https://sigepro.nataldabia.bisnatura.com.br/documento/Assinado/T2440>. Folha 2 de 2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D' OESTE
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL N° 2077/2025

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
CESSÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS
PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS – APAE – DE NOVA
BRASILÂNDIA D' OESTE/RO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D' OESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são consideradas por lei,

CONSIDERANDO o Ofício nº 22/2025, de 10 de dezembro de 2025, encaminhado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, solicitando a prorrogação da cedência de servidores municipais;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, favorável à prorrogação de cedência;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a cedência, a partir de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, com ônus para a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, dos seguintes servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para exercerem suas funções junto à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Brasilândia D'Oeste:

I – GIZELDA ALVES PESSOA SOUZA, matrícula nº 1768, cargo:
Auxiliar de Serviços Gerais, 40h;

II – LINDAURA FERREIRA C. NUNES, matrícula nº 1991, cargo:
Auxiliar de Serviços Gerais, 40h;

III – ELIZETE GORZA, matrícula nº 1589, cargo: Professor de
Educação Física, 20h.

Art. 2º Os servidores cedidos permanecerão subordinados administrativamente à direção da APAE, sem prejuízo de seus direitos junto à Prefeitura Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 15 de dezembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO



Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 011.711.402-11), em 15/12/2025 - 10:57, e pode ser validado pelo QR Code ao lado ou pelo link: <https://sigepro.nataldabia.bisnatura.com.br/documento/Assinado/T2482>. Folha 2 de 2



Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste
Este documento foi assinado digitalmente por CLODOALDO ALVES PEDROSO (CPF 011.711.402-11), em 15/12/2025 - 10:48, e pode ser validado pelo QR Code ao lado ou pelo link: <https://sigepro.nataldabia.bisnatura.com.br/documento/Assinado/T2440>. Folha 3 de 3



MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 811

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO(a) MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 039/2025 referente à FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSUMO ODONTOLOGICO que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s).

Fornecedor : SÃO JOSÉ DISTRIBUIDORA LTDA - 51.011.574/0001-04

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário	Total	Unitário	Adjudicado	Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	100,00	PACOTE	MEDIX	MEDIX	R\$ 5,78	R\$ 578,0000	R\$ 14,80	R\$ 1.480,00	60.9459	R\$ 932,00	%	
Descrição: ABAIXADOR DE LINGUA, PACOTE COM 100 UNIDADES												
6	100,00	GAJAO	CINORD	CINORD	R\$ 16,30	R\$ 1.630,0000	R\$ 16,30	R\$ 1.630,00	0,0000	R\$ 0,00		
Descrição: AGUA DESTILADA, 5 LITROS USO ODONTOLOGICO												
8	20,00	UNIDADE	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 43,33	R\$ 866,6000	R\$ 43,33	R\$ 866,60	0,0000	R\$ 0,00		
Descrição: ALAVANCA-APICAL 302, USO ODONTOLOGICO												
83	20,00	UNIDADE	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 17,30	R\$ 346,0000	R\$ 17,30	R\$ 346,00	0,0000	R\$ 0,00		
Descrição: CIMENTO DE ZINCO PO 26G LÍQUIDO 10ML												
106	40,00	UNIDADE	ABC INSTR.	ABC INSTR.	R\$ 17,29	R\$ 681,6000	R\$ 17,29	R\$ 681,60	0,0000	R\$ 0,00		
Descrição: ESPATULA CALCADOR DUPLO, USO ODONTOLOGICO												
117	50,00	UNIDADE	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 44,83	R\$ 2.215,5000	R\$ 44,83	R\$ 2.215,50	0,0000	R\$ 0,00		
Descrição: ESPOONHA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLISADO FOLHULADA C/10												
125	100,00	ROLO	CIEK	CIEK	R\$ 6,64	R\$ 664,0000	R\$ 22,44	R\$ 2.244,00	69.5187	R\$ 1.560,00	%	
Descrição: FITA PARA AUTOCLAVE, 19MM X 30M												
127	20,00	UNIDADE	ABC INSTR.	ABC INSTR.	R\$ 84,13	R\$ 1.682,6000	R\$ 84,13	R\$ 1.682,60	0,0000	R\$ 0,00		
Descrição: FORCEPS NÂO1 INFANTIL USO ODONTOLOGICO												
128	20,00	UNIDADE	ABC INSTR.	ABC INSTR.	R\$ 95,99	R\$ 1.919,8000	R\$ 97,00	R\$ 1.940,00	1.0412	R\$ 20,20		
Descrição: FORCEPS NÂO1 ADULTO USO ODONTOLOGICO												
129	20,00	UNIDADE	ABC INSTR.	ABC INSTR.	R\$ 90,64	R\$ 1.812,8000	R\$ 90,64	R\$ 1.812,80	0,0000	R\$ 0,00		
Descrição: FORCEPS NÂO1 ADULTO USO ODONTOLOGICO												
130	20,00	UNIDADE	ABC INSTR.	ABC INSTR.	R\$ 92,36	R\$ 1.847,2000	R\$ 92,36	R\$ 1.847,20	0,0000	R\$ 0,00		
Descrição: FORCEPS NÂO150 ADULTO USO ODONTOLOGICO												
131	20,00	UNIDADE	ABC INSTR.	ABC INSTR.	R\$ 92,53	R\$ 1.850,6000	R\$ 92,53	R\$ 1.850,60	0,0000	R\$ 0,00		
Descrição: FORCEPS NÂO151 ADULTO USO ODONTOLOGICO												
133	20,00	UNIDADE	ABC INSTR.	ABC INSTR.	R\$ 86,43	R\$ 1.728,6000	R\$ 86,43	R\$ 1.728,60	0,0000	R\$ 0,00		
Descrição: FORCEPS NÂO17 ADULTO USO ODONTOLOGICO												
134	20,00	UNIDADE	ABC INSTR.	ABC INSTR.	R\$ 104,40	R\$ 2.088,0000	R\$ 107,37	R\$ 2.147,40	2.7661	R\$ 59,40		
Descrição: FORCEPS NÂO18 ADULTO USO ODONTOLOGICO												
137	20,00	UNIDADE	ABC INSTR.	ABC INSTR.	R\$ 84,06	R\$ 1.681,2000	R\$ 84,06	R\$ 1.681,20	0,0000	R\$ 0,00		
Descrição: FORCEPS NÂO23 ADULTO USO ODONTOLOGICO												
138	20,00	UNIDADE	ABC INSTR.	ABC INSTR.	R\$ 89,73	R\$ 1.794,6000	R\$ 89,73	R\$ 1.794,60	0,0000	R\$ 0,00		
Descrição: FORCEPS NÂO27 INFANTIL USO ODONTOLOGICO												
139	20,00	UNIDADE	ABC INSTR.	ABC INSTR.	R\$ 80,45	R\$ 1.609,0000	R\$ 80,45	R\$ 1.609,00	0,0000	R\$ 0,00		
Descrição: FORCEPS NÂO69 ADULTO USO ODONTOLOGICO												
144	200,00	UNIDADE	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 6,92	R\$ 1.384,0000	R\$ 9,27	R\$ 1.854,00	25,3505	R\$ 470,00	%	
Descrição: HIDROXICO DE CALCIO PA 10G												
155	50,00	CAIXA	MEDIX	MEDIX	R\$ 31,88	R\$ 1.594,0000	R\$ 31,88	R\$ 1.594,00	0,0000	R\$ 0,00		
Descrição: LÂMINA DE BISTURI 15/SC, CX 100 UND, USO ODONTOLOGICO												
165	20,00	ROLO	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 1,89	R\$ 37,8000	R\$ 4,32	R\$ 86,40	56,2500	R\$ 48,60	%	
Descrição: MATRIZ DE ACO 5MM, ROLO 50CM, USO ODONTOLOGICO												
169	500,00	UNIDADE	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 2,98	R\$ 1.490,0000	R\$ 6,75	R\$ 3.375,00	55,8518	R\$ 1.885,00	%	
Descrição: PAPEL CARBONO PARA CECAGEM DE ARTICULACAO USO ODONTOLOGICO												
184	100,00	ROLO	CIEK	CIEK	R\$ 107,31	R\$ 10.731,0000	R\$ 132,25	R\$ 13.225,00	18,8582	R\$ 2.494,00	%	
Descrição: ROLO PARA ESTERILIZACAO 20CM X 100M												
197	50,00	UNIDADE	GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 109,12	R\$ 5.456,0000	R\$ 276,25	R\$ 13.812,50	60,4995	R\$ 8.356,50	%	
Descrição: TESOURA CASTROVEJO CURVA 11CM USO ODONTOLOGICO												
204	50,00	PACOTE	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 12,00	R\$ 600,0000	R\$ 12,00	R\$ 600,00	0,0000	R\$ 0,00		
Descrição: TIRA DE POLIESTER EXTRAFINA, 0,05MM PCT 50 UND												

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário	Total	Unitário	Adjudicado	Orçado	Total Orçado	Subtotal	Subtotal
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário	Total	Unitário	Adjudicado	Orçado	Total Orçado	25,4192	25,4192
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário	Total	Unitário	Adjudicado	Orçado	Total Orçado	R\$ 15.795,70	R\$ 15.795,70
Fornecedor : DENTAL UNIVERSO LTDA - 26.395.502/0001-52												
44	100,00	UNIDADE	KERR DO BRASIL	KAVO BURS CARBIDE	R\$ 10,51	R\$ 1.051,0000	R\$ 10,51	R\$ 1.051,00	R\$ 1.051,00	R\$ 1.051,00	R\$ 10,51	R\$ 10,51
Descrição: BROCA CIRURGICA4, USO ODONTOLOGICO												
48	100,00	UNIDADE	KERR DO BRASIL	KAVO BURS CARBIDE	R\$ 10,51	R\$ 1.051,0000	R\$ 10,51	R\$ 1.051,00	R\$ 1.051,00	R\$ 1.051,00	R\$ 10,51	R\$ 10,51
Descrição: BROCA CIRURGICA6, USO ODONTOLOGICO												
49	100,00	UNIDADE	KERR DO BRASIL	KAVO BURS CARBIDE	R\$ 10,51	R\$ 1.051,0000	R\$ 10,51	R\$ 1.051,00	R\$ 1.051,00	R\$ 1.051,00	R\$ 10,51	R\$ 10,51
Descrição: BROCA CIRURGICA701, USO ODONTOLOGICO												
50	100,00	UNIDADE	KERR DO BRASIL	KAVO BURS CARBIDE	R\$ 10,51	R\$ 1.051,0000	R\$ 10,51	R\$ 1.051,00	R\$ 1.051,00	R\$ 1.051,00	R\$ 10,51	R\$ 10,51
Descrição: BROCA CIRURGICA712, USO ODONTOLOGICO												
51	100,00	UNIDADE	MICRODO NT	CHAMPO N / MICRODO NT	R\$ 2,53	R\$ 253,0000	R\$ 2,53	R\$ 253,00	R\$ 253,00	R\$ 253,00	R\$ 10,17	R\$ 10,17
Descrição: BROCA CONE INVERTIDA 1032												
53	100,00	UNIDADE	MICRODO NT	CHAMPO N / MICRODO NT	R\$ 2,53	R\$ 253,0000	R\$ 2,53	R\$ 253,00	R\$ 253,00	R\$ 253,00	R\$ 15,90	R\$ 15,90
Descrição: BROCA DE ACABAMENTO DE RESINA (CHAMA DE VELA) 3118 F												

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Econ. %	Econ. R\$
					Adjudicado	Adjudicado	Orçado	Orçado	Adjudicado	Orçado		
70	100,00	UNIDADE	MICRODOD NT	CHAMPIO N / MICRODOD NT	R\$ 2,53	R\$ 253,0000	R\$ 21,10	R\$ 2.110,00	88,0094 %	R\$ 1.857,00		
Descrição: BROCA N 3168 DIAMANTADA, USO ODONTOLOGICO												
71	100,00	UNIDADE	MICRODOD NT	CHAMPIO N / MICRODOD NT	R\$ 2,53	R\$ 253,0000	R\$ 21,08	R\$ 2.108,00	87,9981 %	R\$ 1.855,00		
Descrição: BROCA N 4123 DIAMANTADA, USO ODONTOLOGICO												
72	100,00	UNIDADE	MICRODOD NT	CHAMPIO N / MICRODOD NT	R\$ 2,53	R\$ 253,0000	R\$ 21,07	R\$ 2.107,00	87,9924 %	R\$ 1.854,00		
Descrição: BROCA N 4124 DIAMANTADA, USO ODONTOLOGICO												
73	100,00	UNIDADE	MICRODOD NT	CHAMPIO N / MICRODOD NT	R\$ 2,53	R\$ 253,0000	R\$ 18,34	R\$ 1.834,00	86,2050 %	R\$ 1.581,00		
Descrição: BROCA NÁ 1096 (DIAMANTADA)												
74	100,00	UNIDADE	MICRODOD NT	CHAMPIO N / MICRODOD NT	R\$ 2,53	R\$ 253,0000	R\$ 12,44	R\$ 1.244,00	79,6623 %	R\$ 991,00		
Descrição: BROCA NÁ 1092 (DIAMANTADA)												
75	100,00	UNIDADE	MICRODOD NT	CHAMPIO N / MICRODOD NT	R\$ 2,53	R\$ 253,0000	R\$ 12,81	R\$ 1.281,00	80,2498 %	R\$ 1.028,00		
Descrição: BROCA NÁ 1095 (DIAMANTADA)												
76	100,00	UNIDADE	MICRODOD NT	CHAMPIO N / MICRODOD NT	R\$ 2,53	R\$ 253,0000	R\$ 15,70	R\$ 1.570,00	83,8853 %	R\$ 1.317,00		
Descrição: BROCA PARA ACABAMENTO DE RESINA DOURADA (FORMA DE PERA) 3168 F												
77	100,00	UNIDADE	MICRODOD NT	MICRODOD NT	R\$ 10,81	R\$ 1.081,0000	R\$ 37,67	R\$ 3.767,00	71,3034 %	R\$ 2.686,00		
Descrição: BROCA PARA CORTAR OSSO NÁ 1992												
79	100,00	UNIDADE	MICRODOD NT	MICRODOD NT	R\$ 10,81	R\$ 1.081,0000	R\$ 26,50	R\$ 2.650,00	59,2075 %	R\$ 1.569,00		
Descrição: BROCA ZCZYRA, FORMATO TRONCO-CONICO												
81	300,00	UNIDADE	IODONTO SUL	IODONTO SUL	R\$ 5,83	R\$ 1.749,0000	R\$ 6,03	R\$ 1.809,00	3,3167 %	R\$ 60,00		
Descrição: CABO PARA ESPELHO NÁ 05, USO ODONTOLOGICO												
82	50,00	UNIDADE	GOLGRA N	GOLGRA N	R\$ 10,92	R\$ 546,0000	R\$ 11,52	R\$ 576,00	5,2083 %	R\$ 30,00		
Descrição: CABO PARA LÂMINA DE BISTURI NÁ 03, EM ACO INOX												
Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Econ. %	Econ. R\$
86	250,00	PACOTE	IODONTO SUL	ATTACK ACIDO	R\$ 3,58	R\$ 895,0000	R\$ 8,79	R\$ 2.197,50	59,2718 %	R\$ 1.302,50		
Descrição: CONDICIONADOR DENTAL ACIDO FORSICOD 37												
87	10,00	UNIDADE	GOLGRA N	LINHA GG	R\$ 10,85	R\$ 108,5000	R\$ 13,52	R\$ 135,20	19,7485 %	R\$ 26,70		
Descrição: CURETA DE LUCAS, EM ACO INOX, USO ODONTOLOGICA												
90	10,00	UNIDADE	GOLGRA N	LINHA GG	R\$ 14,94	R\$ 149,4000	R\$ 83,09	R\$ 830,90	82,0194 %	R\$ 691,50		
Descrição: CURETA PERIODONTAL GRACEY 11-12												
91	10,00	UNIDADE	GOLGRA N	LINHA GG	R\$ 14,83	R\$ 148,3000	R\$ 67,29	R\$ 672,90	77,9810 %	R\$ 524,60		
Descrição: CURETA GOLDMAN FOX NÁ 01, USO ODONTOLOGICO												
92	10,00	UNIDADE	GOLGRA N	LINHA GG	R\$ 14,83	R\$ 148,3000	R\$ 90,86	R\$ 908,60	83,6781 %	R\$ 760,30		
Descrição: CURETA PERIODONTAL GRACEY 1-2												
93	10,00	UNIDADE	GOLGRA N	LINHA GG	R\$ 14,83	R\$ 148,3000	R\$ 90,86	R\$ 908,60	83,6781 %	R\$ 760,30		
Descrição: CURETA PERIODONTAL GRACEY 13-14												
97	20,00	UNIDADE	TDV	PRAXIS	R\$ 11,09	R\$ 221,8000	R\$ 112,94	R\$ 2.258,80	1,6380 %	R\$ 37,00		
Descrição: DISCO PARA ACABAMENTO PRAXIS, USO ODONTOLOGICO												
100	200,00	UNIDADE	ZERMATT	PACK GC	R\$ 41,84	R\$ 836,0000	R\$ 49,87	R\$ 974,00	16,1018 %	R\$ 1.606,00		
Descrição: ENVELOPE PARA ESTERILIZACAO AUTOSSELANTE - 150X300 MM, C100 UND												
101	10,00	UNIDADE	GOLGRA N	LINHA GG	R\$ 8,69	R\$ 86,0000	R\$ 19,00	R\$ 190,00	54,2631 %	R\$ 103,10		
Descrição: ESCAVADOR DE DENTINA NÁ 18 (DUPLA) USO ODONTOLOGICO												
107	40,00	UNIDADE	GOLGRA N	MILLENNIUM	R\$ 83,82	R\$ 3.352,8000	R\$ 88,25	R\$ 3.530,00	5,0198 %	R\$ 177,20		
Descrição: ESPATULA DE RESINA NÁ 2, USO ODONTOLOGICO												
109	40,00	UNIDADE	GOLGRA N	LINHA GG	R\$ 10,85	R\$ 434,0000	R\$ 98,43	R\$ 937,20	88,9769 %	R\$ 3.503,20		
Descrição: ESPATULA DUPLA NÁ 07 (DUPLA) USO ODONTOLOGICO												
110	40,00	UNIDADE	GOLGRA N	LINHA GG	R\$ 10,85	R\$ 434,0000	R\$ 74,11	R\$ 2.964,40	85,3596 %	R\$ 2.530,40		
Descrição: ESPATULA NÁ 01 (DUPLA) DE INSERÇÃO, EM ACO INOX												
111	40,00	UNIDADE	GOLGRA N	GOLGRA N	R\$ 17,56	R\$ 702,4000	R\$ 20,79	R\$ 831,60	15,5383 %	R\$ 129,20		
Descrição: ESPATULA NÁ 02 (DUPLA) USO ODONTOLOGICO												
112	50,00	UNIDADE	GOLGRA N	MILLENNIUM	R\$ 83,82	R\$ 4.191,0000	R\$ 97,95	R\$ 4.897,50	14,4257 %	R\$ 706,50		
Descrição: ESPATULA NÁ 03 (DUPLA) DE INSERÇÃO, EM ACO INOX												

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Econ. %	Econ. R\$
Descrição: ESPATULA PARA RESINA DE TITÂNIO TIPO SUPRALF MILLENNIUM, EM ACO INOX												
113	20,00	UNIDADE	GOLGRA N	LINHA GG	R\$ 10,85	R\$ 2.170,0000	R\$ 65,46	R\$ 1.392,00	83,4249 %	R\$ 10,922,00		
Descrição: ESPATULA PARA RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL USO ODONTOLOGICO												
114	80,00	UNIDADE	MAQUIRA	MAQUIRA	R\$ 2,67	R\$ 213,0000	R\$ 4,42	R\$ 353,60	39,5927 %	R\$ 140,00		
Descrição: ESPATULA PLASTICA PARA MANIPULACAO												
116	150,00	UNIDADE	IODONTO SUL	IODONTO SUL	R\$ 4,10	R\$ 615,0000	R\$ 7,10	R\$ 1.065,00	42,2535 %	R\$ 450,00		
Descrição: ESPelho BUCAL NÁO 5, ESTERILIZAVEL, ATE 135°C, ESTRUTURA EM ACO INOX												
118	60,00	UNIDADE	IODONTO SUL	IODONTO SUL	R\$ 12,09	R\$ 725,4000	R\$ 22,21	R\$ 1.332,60	45,5650 %	R\$ 607,20		
Descrição: EUGENOL LIQUIDO COM 20 ML, 100 PURO												
119	50,00	UNIDADE	IODONTO SUL	REPLASU LT	R\$ 4,48	R\$ 224,0000	R\$ 32,25	R\$ 1.612,50	86,1085 %	R\$ 1.388,50		
Descrição: EVIDENCIADE DE PLACA COMPOSTO, ALCOL 96% E AGUA DE BEBIDA												
121	20,00	CAIXA	CARESTR E SPEED		R\$ 288,90	R\$ 5.778,0000	R\$ 288,92	R\$ 5.778,40	0,0069 %	R\$ 0,40		
Descrição: FILME RADIGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO, CX COM 100 PEÇAS												
124	100,00	ROLLO	HIGIX	HIGIX	R\$ 3,76	R\$ 376,0000	R\$ 14,39	R\$ 1.439,00	73,8707 %	R\$ 1.063,00		
Descrição: FIO DENTAL EM POLIAMIDA, CERA E AROMA, ROLO COM 100 METROS												
126	100,00	UNIDADE	IODONTO SUL	FLUORUS L	R\$ 5,61	R\$ 561,0000	R\$ 12,83	R\$ 1.283,00	56,2743 %	R\$ 722,00		
Descrição: FLUOR (FOSFATO ACIDULADO												

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário	Total	Unitário	Total	Orcado	Econ. %	Econ. R\$
					Adjudicado	Adjudicado	Adjudicado	Adjudicado	Orcado		
205	50,00	PACOTE	Preven	UND	R\$ 2,05	R\$ 102,5000	R\$ 8,95	R\$ 447,50	77.0949	%	R\$ 345,00

Descrição: TIRA DE POLIESTER, PCT COM 50 UND 10 X 120 X 0,5MM

Subtotal	R\$ 80,891,30
Adjudicado:	197.281,90
Orcado: R\$	% 116.480,60

Fornecedor : ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 34.351.642/0001-57

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário	Total	Unitário	Total	Orcado	Econ. %	Econ. R\$
					Adjudicado	Adjudicado	Adjudicado	Adjudicado	Orcado		
16	1.000,00	ROLO	POLAX	500 GR	R\$ 16,67	R\$ 16.670,0000	R\$ 16,67	R\$ 16.670,00	0,0000 %	R\$ 0,00	

Descrição: ALGODAO HIDROFOLHO 500 GR, PARA USO ODONTOLOGICO

Subtotal	R\$ 23.670,00
Adjudicado:	41.125,00
Orcado: R\$	% 17.455,00

Descrição: PAPEL TOALHA INTERFOLHA 22X21 LUXO 1000 FOLHAS WHITE PAPER

Subtotal	R\$ 41.125,00
Adjudicado:	41.125,00
Orcado: R\$	% 17.455,00

Fornecedor : HIGIBEST COMERCIO E SERVICOS LTDA - 26.581.761/0001-78

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário	Total	Unitário	Total	Orcado	Econ. %	Econ. R\$
					Adjudicado	Adjudicado	Adjudicado	Adjudicado	Orcado		
31	800,00	UNIDADE	PREVEM	G AX	R\$ 5,60	R\$ 4.480,0000	R\$ 8,30	R\$ 6.640,00	32.5301	% R\$ 2.160,00	

Descrição: AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA TAMANHO G, COR BRANCA

Subtotal	R\$ 33.505,00
Adjudicado:	33.505,00
Orcado: R\$	% 56.264,00

Descrição: DETERGENTE ENZIMATICO RIOZYME IV E NEUTRO 1000ML

Subtotal	R\$ 33.505,00
Adjudicado:	33.505,00
Orcado: R\$	% 56.264,00

Descrição: PAPEL TOALHA INTERFOLHA 22X21 LUXO 1000 FOLHAS WHITE PAPER

Subtotal	R\$ 33.505,00
Adjudicado:	33.505,00
Orcado: R\$	% 56.264,00

Fornecedor : SSG Soluções LTDA - 46.973.126/0001-43

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário	Total	Unitário	Total	Orcado	Econ. %	Econ. R\$
					Adjudicado	Adjudicado	Adjudicado	Adjudicado	Orcado		
32	800,00	UNIDADE	BEST	Avental Manga Longa Punto Elástico Gramatura 20 Branca com Tras Tamano P)	R\$ 3,40	R\$ 2.720,0000	R\$ 6,84	R\$ 5.472,00	50.2923	% R\$ 2.752,00	

Descrição: AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA TAMANHO G, COR BRANCA

Subtotal	R\$ 33.505,00
Adjudicado:	33.505,00
Orcado: R\$	% 56.264,00

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer Jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 1288/SEMSAU/2025**, que originou a adesão (carona) a **Ata de Registro de Preços nº 085/2024**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 012/2024 – Processo Licitatório nº 53/2024**, promovido pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas – CODANORTE, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos, inclusive adaptados, zero km, primeiro emplacamento, para atender às necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, o referido objeto à empresa: **MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.457.127/0001-19**, que foi vencedora da licitação, com valor total cedido na Carona de **R\$ 322.072,52** (trezentos e vinte e dois mil, setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Publique - se.

Costa Marques/RO, 15 de dezembro de 2025.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal

Descrição: AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA, TAMANHO M, COR BRANCA

Subtotal	R\$ 33.505,00
Adjudicado:	33.505,00
Orcado: R\$	% 56.264,00

Subtotal	R\$ 59.0427
Adjudicado:	59.0427
Orcado: R\$	% 116.480,60

Descrição: AVENTAL DESCARTAVEL COM MANGA, TAMANHO P, COR BRANCA

Subtotal	R\$ 33.505,00
Adjudicado:	33.505,00
Orcado: R\$	% 56.264,00

Descrição: LUVA LATEX TAMANHO PP

Subtotal	R\$ 19.281,90
Adjudicado:	19.281,90
Orcado: R\$	% 116.480,60

Descrição: LUVA LATEX TAMANHO M

Subtotal	R\$ 19.281,90
Adjudicado:	19.281,90
Orcado: R\$	% 116.480,60

Descrição: LUVA LATEX TAMANHO G

Subtotal	R\$ 19.281,90
Adjudicado:	19.281,90
Orcado: R\$	% 116.480,60

Descrição: MASCARA DESCARTAVEL DUPLA DE ELASTICO, PCT 100 UNIDADE

Subtotal	R\$ 33.505,00
Adjudicado:	33.505,00
Orcado: R\$	% 56.264,00

Descrição: SABONETE LÍQUIDO, 5 LITROS

Subtotal	R\$ 33.505,00
Adjudicado:	33.505,00
Orcado: R\$	% 56.264,00

Descrição: TOUCA CIRÚRGICA DESCARTAVEL EM FALSO TECIDO, COR BRANCA, PCT 100UN

Subtotal	R\$ 33.505,00
Adjudicado:	33.505,00
Orcado: R\$	% 56.264,00

EMPRESA
JORNALÍSTICA C P DE
RONDÔNIA
LTDA:84748656000187
Dados: 2025.12.15 16:47:22

Assinado de forma digital por
EMPRESA JORNALÍSTICA C P
DE RONDÔNIA
LTDA:84748656000187
04/00'

Subtotal
Adjudicado:
Orcado: R\$

18.796
R\$ 39.339,50
48.459,00

R\$ 9.109,50

Fornecedor : TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - 48.566.347/0001-22

Subtotal	R\$ 8.812,50
Adjudicado:	8.812,50
Orcado: R\$	% 57.450,00

Descrição: CREME DENTAL COM FLUOR 90G

Subtotal	R\$ 8.812,50
Adjudicado:	8.812,50
Orcado: R\$	% 57.450,00

Fornecedor : MULTICENTER COMERCIO LTDA - 40.878.085/0001-20

Subtotal	R\$ 8.812,50
Adjudicado:	8.812,50
Orcado: R\$	% 57.450,00

Descrição: CREME DENTAL COM FLUOR 90G

Subtotal	R\$ 8.812,50
Adjudicado:	8.812,50
Orcado: R\$	% 57.450,00

Descrição: ESCOVA DENTAL ADULTA CERDAS DE NYLON MACIAS

Subtotal	R\$ 8.812,50
Adjudicado:	8.812,50
Orcado: R\$	% 57.450,00

Descrição: ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS DE NYLON MACIAS

Subtotal	R\$ 8.812,50
Adjudicado:	8.812,50
Orcado: R\$	% 57.450,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orcado	Economia %	Economia R\$
------------------	--------------	------------	--------------

R\$ 544.819,90	R\$ 1.212.827,20	55,0785 %	668.007,30
----------------	------------------	-----------	------------

Teixeirópolis/RO, 15 de Dezembro de 2025

OSMÝ TOLEDO DE SOUZA

PREFEITO

Assine aqui

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 772/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2025

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO resolve nos termos da lei federal 14.133/21, Decreto 197/GAB/22 e Decreto 200/GAB/22, REGISTRAR OS PREÇOS.

ATA N°160/2025/PMT – FORNECEDOR: NISSEY MOTORS LTDA – CNPJ: 04.996.600/0001-82 valor total: R\$ 1.467.980,00 (Um milhão quatrocentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta reais).

ATA N°161/2025/PMT – FORNECEDOR: PORTELA OCHIAI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 05.240.325/0001-65 valor total: R\$ 2.071.930,00 (Dois milhões setenta e um mil novecentos e trinta reais).

Prazo de Validade: 12 meses.

Obs.: A integral das atas, poderá ser obtida no site da

Prefeitura Municipal de Teixeirópolis

https://athus4.teixeiropolis.ro.gov.br/transparencia/processo_licitacao/

Teixeirópolis/RO, 15 de Dezembro de 2025.

Valdeir Eloy da Silva
Agente de Contratação
Portaria n°113/GAB/2025

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0001-32, Estabelecida a AV. MARECHAL RONDON, Nº 3017, DOIS DE ABRIL, JI-PARANÁ/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE JAYNE JOYCE MARTINS DA SILVA, CPF: 052.840.202-19 PARA RETORNARAS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (LO)

A CLARO S.A., inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0446-08, localizada na Avenida Farquar, Nº 1604, Andar 3 - Caiari - Porto Velho/RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, a Licença Ambiental de Operação para a atividade Estação Rádio Base / Telefonia Móvel, identificada como ROSKZ01, localizada na Avenida Tancredo Neves, Nº 2.369 - Centro - Santa Luzia D'Oeste/RO.

ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

AVISO DISPENSA ELETRONICA Nº 001/CMT/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Órgãos Requisitante: Secretaria Geral
Processo nº GI-120/2025.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente.

Valor estimado de R\$ 14.232,70 (Quatorze mil Duzentos e Trinta e Dois Reais e Setenta Centavos)

Data de inicio de cadastro de proposta dia **15/11/2025**, as **08h00min**, finalizando às **07h59 min** do dia **18/11/2025**.

Início da Sessão Pública com lances: **18 /12 de 2025**, às **08h00min** até as **14:00 hs** (Horário de Brasília).

Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br. (Licitanet).

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão: "<https://teixeiropolis.ro.leg.br/>".

Informações Complementares no Departamento de Contratação, sito a Avenida Afonso nº 2122, Setor 04 - CEP 76928-000, de segunda a sexta-feira, das 07h00min, às 13h00min, exceto feriado. CONTATO: (69) 6992664280, e-mail "cpl@teixeiropolis.ro.gov.br".

Teixeirópolis-RO, 12 Dezembro de 2025.

Jean Vieira de Araújo

Agente de Contratação

Port. nº027/CMT/2025 de 11/08/2025

ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/CMT/2025 EDITAL Nº 002/CMT/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios.

O presidente da Câmara Municipal de Teixeirópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** nos termos da Lei Federal 14.133/21, na modalidade **REGISTRO DE PREÇO** o Processo nº 101/2025 em favor das empresas JC RESPLANDE LTDA com CNPJ 17.747.568/0001-73 no valor de R\$ 4.819,01 (quatro mil oitocentos e dezenove reais e um centavo). e a empresa ECOLIM LTDA com CNPJ 17.221.558/0001-08 no valor de R\$ 924,76 (novecentos e vinte quatro reais e setenta e seis centavos).a empresa JEAN TALES DA COSTA SILVA com CNPJ 27.252.866/0001-46 no valor de R\$ 11.286,53(onze mil duzentos oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos), e a empresa INFINITY SOLUÇÕES EM VENDAS LTDA com CNPJ 01.076.944/0001-05 no valor de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).

Teixeirópolis/RO, 12 de dezembro de 2025.

ELIZEU RODRIGUES
Vereador/Presidente da C.M.T
Biênio 2025/2026



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 47/DCL/2025

Processo Nº 523/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL E CPF A-1 E ECPF A-3 + TOKEN, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

INICIO DA DISPUTA SERA NO DIA: 22/12/2025 ÀS 08h00min- (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF) FINAL DA DISPUTAÀS14h00min-(HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

VALOR ESTIMADO: R\$ 302,68 (trezentos e dois reias e sessenta e dois centavos).

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na íntegra no site: <http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br ou por e-mail: cplseringueiras@gmail.com até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso.

Caso não houver interessados, o departamento de compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço LOTE.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o referido Aviso de abertura de Dispensa serão prestados pela Equipe de Licitações, no Departamento de Compras e Licitações através do e-mail cplseringueiras@gmail.com ou pelo Telefone: (69) 3623- 2693/2694.

Seringueiras/RO, 15 de dezembro de 2025.

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORT.Nº.48/GAB/PMS/2023



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 127/DCL/2025

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1188/SEMEL/2025.
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 14.105,44 (quatorze mil cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 127/DCL/2025**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS PARA PINTURA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER.

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 07/01/2026.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderão ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparéncia > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br

Maiores informações através do telefone (0xx) -69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 15 de dezembro de 2025

SÉRGIO VILMAR KNONER
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Port. N°. 48/GAB/PMS/2023



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL N° 2055/2025

"CONCEDE BÔNUS NATALINO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, POR MEIO DE CRÉDITO NO AUXÍLIO AGROINDUSTRIA FAMILIAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e demais normas municipais aplicáveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a título de bônus natalino, o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a todos os servidores públicos municipais.

Parágrafo único. Considera-se para fins deste Decreto cada servidor público municipal, estatutário, comissionado, inclusive o servidor temporário, o servidor em permuta em exercício no município que na vigência da Lei Municipal 1851/2023 já estiver contratado, servidor do SAAE, conselheiro tutelar, servidor temporário em efetivo exercício e agentes políticos.

Art. 2º O valor de que trata este Decreto será disponibilizado por meio de crédito no Cartão SIM, devendo ser utilizado exclusivamente em compras nos comércios de gêneros alimentícios situados no Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO.

Art. 3º O bônus natalino obedecerá integralmente às regras de operacionalização, fiscalização e prestação de contas previstas nos decretos municipais e legislações que regulamentam o uso do Cartão SIM, aplicando-o no que couber.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e aos demais órgãos envolvidos adotar as providências necessárias para execução do presente Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 08 de dezembro de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Extrato da Ata de Registro de Preços Ata nº 025/SUPEL/2025

Processo nº 1682.02.12-2025/SEMAF

Pregão Eletrônico nº 029/2025/SUPEL/PMAO-GSRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste - RO
Detentor: **L. R. COMÉRCIO DE GÁS LTDA - EPP**

Objeto: Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de empresa Especializada em Fornecimento de **Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), (Botijões de 13 Kg e de 45 Kg e Vasilhamer de 13Kg) e (Galão de Água Mineral de 20 Litros e Vasilhames**), através do Sistema de Registro de Preços – SRP, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Valor global **R\$ 143.961,00** (cento e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e um reais).

Prazo: **12 (doze) meses**

Data: **15/12/2025**

Assinam:

Jair Luiz – Prefeito Municipal

Anderson Lunardi - Secretário Municipal de Administração e Fazenda – Interveniente

Vera Lucia Quadro - Secretária Municipal de Saúde – Interveniente

Mauri Vidal Ribeiro - Secretário Municipal de Educação – Interveniente

Gracielle Cardelquel Nunes Luiz - Secretária Municipal de Assistência Social – Interveniente

Rodrigo Bonfante da Costa - Secretário Municipal de Agricultura – Interveniente

Rafael Luiz - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo – Interveniente

Adriana Oliveira Sebben - Controladora Geral do Município – Interveniente

L. R. COMERCIO DE GAS LTDA - EPP - Detentor

Obs.: Ata assinada nos autos respectivos.

A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradadoeste.ro.gov.br

Jair Luiz
Prefeito Municipal

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO – EDITAL N° 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS/RO, inscrita no CNPJ nº 63.761.969/0001-03, torna público que realizará **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo **maior lance**, destinado à alienação de **bens móveis inservíveis** pertencentes ao Município, conforme relação detalhada no Anexo I do Edital.

O leilão será conduzido pela Leiloeira Pública Oficial Emanilde Aquino Pimentel Rosa – JUCER nº 015/2009, exclusivamente na modalidade eletrônica, por meio do site:

www.lancevip.com.br

DATA E HORÁRIO

Leilão Principal: **16 de dezembro de 2025, às 09h**

1ª Reabertura: **19 de dezembro de 2025, às 09h**

2ª Reabertura: **23 de dezembro de 2025, às 09h**

As reaberturas ocorrerão automaticamente para os lotes não vendidos ou inadimplentes.

VISITAÇÃO

Período: **08 a 12 de dezembro de 2025**, das 8h às 16h

Local: **Pátio da Secretaria de Obras do Município de Castanheiras/RO**

Responsável: **Sr. Douglas Ferreira – (69) 99210-5983**

PARTICIPAÇÃO

Poderão participar pessoas físicas ou jurídicas previamente cadastradas no site do leiloeiro. O edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.lancevip.com.br e na sede da Prefeitura de Castanheiras/RO.

COMISSÃO DA LEILOEIRA

A arrematação está sujeita ao pagamento de **5% de comissão e 5% de taxa administrativa**, conforme regras previstas no edital.

RETIRADA DOS BENS

O arrematante terá até **10 dias úteis** após a confirmação dos pagamentos para retirada dos bens, sob sua responsabilidade. Quaisquer dúvidas deverão ser esclarecidas conforme orientações constantes no Edital nº 001/2025.

Castanheiras/RO, 27 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

ANA CAROLINA ZANINETTI ROSA, Leiloeira Oficial JUCER nº 022/2017, com escritório na Rua Rio Negro, 451, Ji-Paraná/RO, FAZ SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou teles conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **ELETRÔNICO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pelo **Credor Fiduciário Credor Fiduciário Cooperativa de Crédito e Investimento Com Interação Solidária da Amazônia – CRESOL AMAZÔNIA**, sociedade cooperativa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.520.232/0001-24, situada à Rua Manoel Franco, 480, Nova Brasília, Ji-Paraná/RO - CEP: 76.908-410, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nr. 5001089-2023.00031-0 na qual figura como Fiduciante: BRENNO CESAR DE OLIVEIRA DA SILVA, pessoa jurídica, com nome fantasia "Casa da Ração Miguel", inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.382.874/0001-09, com sede na Rua Manoel Carlos, 121, bairro Japão, Anori/AM e Avalista e Interveniente Garantidor: BRENNO CESAR DE OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, Diretor Geral de Empresa, portador do CIRG 27551660 SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o n.º 020.193.152-46, domiciliado na Rua Manoel Carlos, 121, bairro Japão, Anori/AM.

PRIMEIRA VENDA: No dia **15 de dezembro de 2025** às 10h00min, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 234.000,00** (duzentos e trinta e quatro mil reais)

SEGUNDA VENDA: **22 de dezembro de 2025** às 10h00min com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 69.279,62** (sessenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos)

LOCAL DO LEILÃO ELETRÔNICO: www.lancevip.com.br

DESCRIÇÃO DO BEM: Lote de terra localizado na Rua Dona Zita, Bairro Vila Raimunda, perfazendo uma área de 256m², situado no município de Anori/AM, CEP: 69.440-000, matriculado sob o n.º 963 no Cartório de Registro de Imóveis de Anori/AM.

O arrematante pagará, no ato do leilão, o valor da arrematação e o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por Cento) do lance vencedor.

Outras informações pelos Tels: **69-99900-9299**.

ANA CAROLINA ZANINETTI ROSA
Leiloeira Oficial / JUCER nº 022/2017


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal CICERO APARECIDO GODOY, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 1327/2025
- b) Licitação Nº : 84/2025
- c) Modalidade : Inexigibilidade:
- d) Data Homologação : 12/12/2025
- e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: G DOS SANTOS SILVA AR CONDICIONADOS - ME
CNPJ/CPF: 48.925.685/0001-03

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO (SPLIT) DE 7000 A 18000 BTUS. A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS		100	RS 283,00	RS 28.300,00
2	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO (SPLIT) DE 24000 A 30000 BTUS A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS		50	RS 482,00	RS 24.100,00
3	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO (SPLIT), DE 7000 A 18000 BTUS. A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.		130	RS 218,00	RS 28.340,00
4	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO (SPLIT), DE 24000 A 30000 BTUS. A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.		80	RS 324,00	RS 25.920,00
5	REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 7000 A 30000 BTUS (JANELA). A SEREM EXECUTADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.		20	RS 324,00	RS 6.480,00
6	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO (SPLIT), DE 7000 A 18000 BTUS COM RETIRADA, DESMONTAGEM, LIMPEZA DE COMPONENTES, INCLUSIVE FILTROS, REMONTAGEM E REINSTALAÇÃO. A SEREM EXECUTADOS A CADA 06 (SEI)		368	RS 151,00	RS 55.568,00
7	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO (SPLIT), DE 24000 A 30000 BTUS COM RETIRADA, DESMONTAGEM, LIMPEZA DE COMPONENTES, INCLUSIVE FILTROS, REMONTAGEM E REINSTALAÇÃO. A SEREM EXECUTADOS A CADA 06 (SEI)		190	RS 234,00	RS 44.460,00
8	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO (JANELA), DE 7000 A 30000 BTUS. COM RETIRADA, DESMONTAGEM, LIMPEZA DE COMPONENTES, INCLUSIVE FILTROS, REMONTAGEM E REINSTALAÇÃO. A SEREM EXECUTADOS A CADA 06 (SEI)		20	RS 194,00	RS 3.880,00
9	SERVICO E FORNECIMENTO DE CARGA DE GAS R22 PARA AR CONDICIONADO		130	RS 432,00	RS 56.160,00
10	SERVICO E FORNECIMENTO DE CARGA DE GAS R410 PARA AR CONDICIONADO		135	RS 464,00	RS 62.640,00
11	PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO, COMPATÍVEL COM AS MARCAS (LG, ELGIN, SPRINGER, MIDEA, SILENTIA, PHILCO, HITACHI, ELETROLUX, YORK, CONSUL, AGRATTO, SEMP TCL, KOMEKO E SAMSUNG)		138	RS 458,00	RS 63.204,00
12	CANO DE COBRE 3/8, COMPATÍVEL COM AS MARCAS (LG, ELGIN, SPRINGER, MIDEA, SILENTIA, PHILCO, HITACHI, ELETROLUX, YORK, CONSUL, AGRATTO, SEMP TCL, KOMEKO E SAMSUNG)		30	RS 331,00	RS 9.930,00
13	CANO DE COBRE 1/2, COMPATÍVEL COM AS MARCAS (LG, ELGIN, SPRINGER, MIDEA, SILENTIA, PHILCO, HITACHI, ELETROLUX, YORK, CONSUL, AGRATTO, SEMP TCL, KOMEKO E SAMSUNG)		30	RS 144,00	RS 4.320,00

14	CANO DE COBRE 3/8, COMPATÍVEL COM AS MARCAS (LG, ELGIN, SPRINGER, MIDEA, SILENTIA, PHILCO, HITACHI, ELETROLUX, YORK, CONSUL, AGRATTO, SEMP TCL, KOMEKO E SAMSUNG)		30	RS 276,00	RS 8.280,00
15	CAPACITOR DE PARTIDA PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, DE 7000 A 30000 BTUS COMPATÍVEL COM AS MARCAS (LG, ELGIN, SPRINGER, MIDEA, SILENTIA, PHILCO, HITACHI, ELETROLUX, YORK, CONSUL, AGRATTO, SEMP TCL, KOMEKO E SAMSUNG)		110	RS 151,00	RS 16.610,00
16	CAPACITOR DE VENTILAÇÃO PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, DE 7000 A 30000 BTUS COMPATÍVEL COM AS MARCAS (LG, ELGIN, SPRINGER, MIDEA, SILENTIA, PHILCO, HITACHI, ELETROLUX, YORK, CONSUL, AGRATTO, SEMP TCL, KOMEKO E SAMSUNG)		120	RS 72,00	RS 8.640,00
17	COMPRESSOR PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, DE 7000 A 30000 BTUS COMPATÍVEL COM AS MARCAS (LG, ELGIN, SPRINGER, MIDEA, SILENTIA, PHILCO, HITACHI, ELETROLUX, YORK, CONSUL, AGRATTO, SEMP TCL, KOMEKO E SAMSUNG)		130	RS 798,00	RS 103.740,00
18	CONTROLE REMOTO PARA TODAS AS MARCAS DE AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM AS MARCAS (LG, ELGIN, SPRINGER, MIDEA, SILENTIA, PHILCO, HITACHI, ELETROLUX, YORK, CONSUL, AGRATTO, SEMP TCL, KOMEKO, HITACHI)		50	RS 69,00	RS 3.450,00
19	CONTATOR PARA AR CONDICIONADO 18.000 A 30.000 BTUS COMPATÍVEL COM AS MARCAS (LG, ELGIN, SPRINGER, MIDEA, SILENTIA, PHILCO, HITACHI, ELETROLUX, YORK, CONSUL, AGRATTO, SEMP TCL, KOMEKO E SAMSUNG)		30	RS 244,00	RS 7.320,00
20	PLACA DO EVAPORADOR PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, DE 7000 A 30000 BTUS COMPATÍVEL COM AS MARCAS (LG, ELGIN, SPRINGER, MIDEA, SILENTIA, PHILCO, HITACHI, ELETROLUX, YORK, CONSUL, AGRATTO, SEMP TCL, KOMEKO E SAMSUNG)		40	RS 392,00	RS 15.680,00
21	SENSOR DE TEMPERATURA PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO COMPATÍVEL COM AS MARCAS (LG, ELGIN, SPRINGER, MIDEA, SILENTIA, PHILCO, HITACHI, ELETROLUX, YORK, CONSUL, AGRATTO, SEMP TCL, KOMEKO E SAMSUNG)		140	RS 102,00	RS 14.280,00
22	SENADOR DE DEGELO PARA AR CONDICIONADO SPLIT, DE 7000 A 30000 BTUS		140	RS 102,00	RS 14.280,00
23	VENTILADOR DO EVAPORADOR PARA AR CONDICIONADO SPLIT, DE 7000 A 30000 BTUS COMPATÍVEL COM AS MARCAS (LG, ELGIN, SPRINGER, MIDEA, SILENTIA, PHILCO, HITACHI, ELETROLUX, YORK, CONSUL, AGRATTO, SEMP TCL, K)		140	RS 532,00	RS 74.480,00
24	VENTILADOR DO CONDENSADEIRO PARA AR CONDICIONADO SPLIT, DE 7000 A 30000 BTUS COMPATÍVEL COM AS MARCAS (LG, ELGIN, SPRINGER, MIDEA, SILENTIA, PHILCO, HITACHI, ELETROLUX, YORK, CONSUL, AGRATTO, SEMP TCL, K)		150	RS 432,00	RS 64.800,00
25	MOTOR VENTILADOR DO EVAPORADOR PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, DE 7000 A 30000 BTUS COMPATÍVEL COM AS MARCAS (LG, ELGIN, SPRINGER, MIDEA, SILENTIA, PHILCO, HITACHI, ELETROLUX, YORK, CONSUL, AG)		40	RS 554,00	RS 22.160,00
26	MOTOR VENTILADOR DO CONDENSADEIRO PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, DE 7000 A 30000 BTUS COMPATÍVEL COM AS MARCAS (LG, ELGIN, SPRINGER, MIDEA, SILENTIA, PHILCO, HITACHI, ELETROLUX, YORK, CONSUL, AG)		40	RS 465,00	RS 18.600,00
27	TURBINA DO EVAPORADOR PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT, DE 7000 A 30000 BTUS COMPATÍVEL COM AS MARCAS (LG, ELGIN, SPRINGER, MIDEA, SILENTIA, PHILCO, HITACHI, ELETROLUX, YORK, CONSUL, AGRATTO, SE)		40	RS 331,00	RS 13.240,00

Valor Total Homologado - RS 798.862,00

Castanheiras-RO, 12 de dezembro de 2025.

**SEJA VISTO
ANUNCIE CONOSCO**

 redacao@correipopular.net

 **69-3421-6853 ou 69-3421-3010**

 <https://www.correipopular.news>



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO****PROCESSO N° 534/2025**

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no **artigo 74, inciso IV, da Lei n° 14.133/2021**, conforme as informações a seguir:

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE MARMITAS DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS, DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DAS SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ADMINISTRAÇÃO, PACIENTES E EQUIPE PLANTONISTA); SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE; BEM COMO O GABINETE DO PREFEITO, QUANDO EM ATIVIDADES EXTERNAS, FORA DA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)

Contratada: DENISE VIEIRA RAMOS DE CASTRO

CNPJ: 43.836.792/0001-41

Valor: 22.250,00 (vinte e dois mil, e duzentos e cinquenta reais)

A justificativa para a inexigibilidade de licitação encontra-se devidamente fundamentada nos autos do processo.

Teixeirópolis/RO, 15 de dezembro de 2025.

JOSE ROBERTO DE SOUZASecretaria Municipal de Saúde - SEMSAU
Port. 135 de 11/06/2025**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE****TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1884.02.06-2025/
SEMSAU**

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE PELA LEI N° 14.133/2021, ADJUDICA E HOMOLOGA O PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1884/2025/SUPEL/2025 CONFORME PLANO DE TRABALHO E EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, QUE TEM POR OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO VIA TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO. CNES: 2808501, CONFORME NECESSIDADES ESTABELECIDAS PARA EXECUÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, UTILIZANDO-SE DOS ITENS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14/2025, PROCESSO N° 1192-2025/SEMSAU, PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2025 VIGENTE NESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): NOSSA FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP – CNPJ: 43.707.856/0001-04, NO VALOR TOTAL DE R\$ 144.906,30 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL NOVENTOS E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

PUBLICA-SE NOS MESMOS MEIOS QUE FORAM PUBLICADOS O AVISO DE LICITAÇÃO.

ALVORADA D'OESTE/RO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERA LUCIA QUADROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PEDIDO DE RENOVAÇÃO
DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

A empresa **W S TRANSPORTES DE CARGAS & LOGÍSTICA EIRELI**, localizada na Avenida Transcontinental, nº 4423, Bairro Jardim São Cristóvão, Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 15.186.966/0008-09, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em //2025, a Renovação da Licença Municipal de Operação (LMO), conforme Processo nº 1801471943, para a atividade de Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças (depósito)

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****DECRETO N° 261/GAB/2025,**
De, 15 de dezembro de 2025.

"REVOGA DECRETO N°. 114/GAB/2025 DE 03 DE JUNHO DE 2025, QUE CONCEDE DE GRATIFICAÇÃO POR CARGA HORÁRIA E TIPOLOGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A:

Art.1º. Fica revogado o Decreto N° 114/GAB/2025 de 03 de junho de 2025, que concede gratificação por carga horária e tipologia a servidora **Lenir Maria de França** portador do CPF/MF n.º ***.778.672***.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO**DECRETO N° 262/GAB/2025, de 15 de dezembro de 2025.**

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CARGA HORÁRIA E TIPOLOGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e com fundamento no Art. 21, Párrafo 1º e 2º da Lei 737 de 18 de Outubro de 2013.

D E C R E T A:

Art. 1º. Concede gratificação por carga Horária e Tipologia a servidora abaixo relacionada, contratada no regime estatutário por esta administração, que passa a ser o seguinte:

Servidor (a)	CPF	Carga Horária	Tipologia
Daiane da Silva da Cruz Monção	***638.052***	40 h	3

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal
**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****EXTRATO DE TERMO
ADITIVO DE CONTRATO**

Termo Aditivo N° 011 ao Contrato N° 008/PJM/2022
Processo nº: 051/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO
Contratado: LETICIA GONÇALVES ALVES BANDEIRANTES

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do contrato.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por mais 01 (UM) mês, a partir do dia 16 de dezembro de 2025.

Data da Formalização: Teixeirópolis/RO, 12 de dezembro de 2025.

Assinam:
LETICIA GONÇALVES ALVES BANDEIRANTES
Helenilson Anderson Amorim Lenk
OSMY TOLEDO DE SOUZA


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****EXTRATO DE TERMO
ADITIVO DE CONTRATO**

Termo Aditivo: N° 003 ao Contrato N° 022/PJM/2024

Processo nº: 314/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO

Contratado: MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por 1 (um) ano, a contar da data de 13/12/2025.

Valor: O presente contrato fica inalterado o valor mensalmente R\$ 234,80 (duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) por tonelada.

Data da formalização: Teixeirópolis/RO, 12 de Dezembro de 2025.

Assinam:
MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA
Helenilson Anderson Amorim Lenk
OSMY TOLEDO DE SOUZA


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****EXTRATO DE TERMO
ADITIVO DE CONTRATO**

Termo Aditivo: N° 003 ao Contrato N° 023/PJM/2024

Processo nº: 203/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO

Contratado: MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo, o valor continua inalterado.

Prazo: O presente contrato fica prorrogado por mais 1(um) ano a contar da data de 13/12/2025.

VALOR: O presente contrato fica aditivado mensalmente no valor R\$ 15,31 (quinze reais e trinta e um centavos) por km rodado.

Data da formalização: Teixeirópolis/RO, 12 de Dezembro de 2025.

Assinam:
MFM SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA
Helenilson Anderson Amorim Lenk
OSMY TOLEDO DE SOUZA


**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°534/2025

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, por meio de seu representante legal Osmay Toledo de Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e considerando o disposto no processo de **Inexigibilidade de Licitação n° 534/2025**, que tem por objeto a contratação da empresa **DENISE VIEIRA RAMOS DE CASTRO** na Modalidade Inexigibilidade, no valor de R\$ 33.152,50 (trinta e três mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), resolve:

Adjudicar o objeto do presente processo à empresa **DENISE VIEIRA RAMOS DE CASTRO**, inscrita no CNPJ nº 43.836.792/0001-41, em conformidade com a justificativa apresentada nos autos.

Homologar a presente contratação, com fundamento no **artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021**, tendo em vista a **inexigibilidade de licitação** devidamente justificada nos autos do processo.

Diante do exposto, determino a adoção das providências cabíveis para a formalização da contratação, nos termos da legislação pertinente.

JOSE ROBERTO DE SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU
Port. 135 de 11/06/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHEIRAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2025 – CPL
PROCESSO N.º 1140/SEMAP/2025

O Município de Castanheiras – RO, por meio da Comissão Permanente Licitações – CPL, com sede na Av. Jacarandá nº 100, Centro do Município, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM** nos termos do Art. n.º 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados, para maiores informações através do e-mail supel@castanheiras.ro.gov.br.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PLACAS VEICULARES NO PADRÃO MERCOSUL - CATEGORIA OFICIAL.

Valor Global Estimado: R\$ \$ 11.982,60 (Onze mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)

PERÍODO DE PROPOSTAS
DE 16/12/2025 ÀS 00:00H
ATÉ 18/11/2025 ÀS 23:59H

PERÍODO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS
19/12/2025 ÀS 08:00H

Link:<https://transparencia.castanheiras.ro.gov.br/portaltransparencia/1/licitacoes>

Castanheiras, 15 de DEZEMBRO de 2025

DENIZE REGINA DOS SANTOS
Agente de Contratação



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SERECETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/PMMS/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1675/SEMAP/2025

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, SENDO MADEIRA DO TIPO PRANCHAS MEDINDO 05 METROS DE COMPRIMENTO, 30 CENTIMETRO DE LARGURA E 05 CENTIMETRO DE ESPESSURA, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MADEIRA DO TIPO PEQUI OU TAXI.

SECRETARIA DEMANDANTE: Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

I - DA CONTRATADAS: A DA SILVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 56.884.316/0001-48

DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO: Valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Centavos.), referente ao objeto cujo detalhamento descrito abaixo.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Madeira do tipo prancha medindo 05 metros de comprimento, 30 centímetros de largura e 05 centímetros de espessura, qualidade igual ou superior a madeira do tipo pequi ou taxi	UND	50	270,00	13.500,00
Total:					13.500,00

DO FUNDAMENTO LEGAL

"Art. 75. É dispensável a licitação:
II - Para contratação que envolve valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência;

DA JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra verifica a necessidade urgente de substituição do bueiro existente na Gleba 09, Linha 52, por meio da construção de uma ponte, a fim de garantir condições adequadas de trafegabilidade à população residente na zona rural.

Considera-se que o bueiro instalado anteriormente não suportou o volume excessivo de águas provocado pelo período chuvoso, ocasionando alagamentos, erosão e comprometimento da passagem de veículos e pedestres. Com o aumento das chuvas, a manutenção de tal estrutura torna-se inviável, sendo necessária uma solução definitiva e segura.

A ausência de uma ponte adequada tem agravado as dificuldades de acesso, ocasionando risco à integridade física dos usuários, prejuízos ao transporte escolar, ao escoamento da produção agrícola e à circulação de serviços essenciais. Dessa forma, a intervenção é de caráter emergencial, com o objetivo de restabelecer a segurança e a mobilidade da comunidade local.

É imprescindível dotar o município de condições físicas que assegurem acesso digno, mobilidade justa e infraestrutura rural eficiente, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos municípios e para o desenvolvimento do setor rural.

A construção da ponte, com a consequente aquisição de pranchas necessárias à sua execução, atenderá de forma satisfatória à população, melhorando os serviços públicos prestados e garantindo a plena trafegabilidade no local.

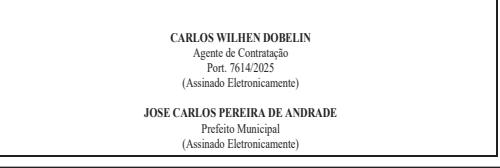
DESPECHE FINAL

Assim sendo, o agente de contratação conduz a negociação da presente dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, II, o ordenador de despesas no uso de suas atribuições legais, a luz do Art. 71, inciso IV, da Lei 14.133/21, adjudica e homologa a presente dispensa de licitação.

Mirante da Serra/RO, 15 de dezembro de 2025.

CARLOS WILHEN DOBELIN
Agente de Contratação
Port. 7614/2025
(Assinado Eletronicamente)

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Assinado Eletronicamente)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA AOATO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025 - CONSORCIO PÚBLICO PARA O
DESENVOLVIMENTO DA ALTO PARAOPEBA - CODAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1064/SEMECEL/2025

OBJETO: Contratação de empresa para **aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos**, com o intuito de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em especial a Escola Municipal Creche Mundo Mágico, desse Município de Costa Marques, conforme quantitativos e especificações descritas na devida Ata de Registro de Preços.

O Prefeito Municipal de Costa Marques/RO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada correção no valor total da adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2025 divulgada no Ata de Homologação, nas descrições elencadas abaixo, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM no dia 10/12/2025, e jornal Correio Popular no dia 11/12/2025

Onde se lê:

Valor total cedido de R\$ 114.429,59 (cento e quatorze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Leia-se:

Valor total cedido de R\$ 77.175,00 (setenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais).

Os demais dispositivos esparsos no documento permanecerão inalterados.

Costa Marques, 15 de dezembro de 2025.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal de Costa Marques/RO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 1325/SRP/2025

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E SE NECESSÁRIA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS QUE MANIFESTARAM INTERESSE NA PARTICIPAÇÃO DO REFERIDO REGISTRO DE PREÇOS.

INTERESSADO: SETOR DE REGISTRO DE PREÇO

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico nº 65/2025, considerando o Parecer Jurídico ([ID 306236](#)) e as decisões da CPL ([ID 321554](#)) ao ([ID 322008](#)), considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral do Municipal ([ID 325908](#)) e [ID \(333231\)](#), constante nos autos.

Em favor da empresa abaixo, indicada seu respectivo valor:

01 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ nº 65.149.197/0002-51, no valor de R\$ 110.109,00 (cento e dez mil e cento e nove reais).

Nos Termos do Parecer Técnico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 15 de Dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 1604/SRP/2025

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E SE NECESSÁRIA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

INTERESSADO: REGISTRO DE PREÇOS

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento de Pregão Eletrônico nº 75/2025, considerando o Parecer Jurídico([ID 325147](#)) e as decisões da CPL ([ID 323839](#)) ao ([ID 333933](#)), considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral do Municipal ([ID 334071](#)), constante nos autos

Em favor das empresas abaixo, indicadas seu respectivo valor:

01-R&RDISTRIBUIDORA DE ELETROELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **59.565.097/0001-22**, no valor de **R\$ 14.060,00** (quatorze mil e sessenta reais);

02 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **51.659.136/0001-49**, no valor de **R\$ 1.850,00** (um mil e oitocentos e cinquenta reais);

03 - ALLSET TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **55.149.591/0002-36**, no valor de **R\$ 61.530,00** (sessenta e um mil e quinhentos e trinta reais);

04 - OLMI INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **00.789.321/0001-17**, no valor de **R\$ 15.711,00** (quinze mil e setecentos e onze reais);

05 - CREATech COMÉRCIO E SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **25.406.063/0001-73**, no valor de **R\$ 37.000,00** (trinta e sete mil reais);

06 - M. PICIANI PAZINATO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **31.455.241/0001-59**, no valor de **R\$ 6.846,00** (seis mil e oitocentos e quarenta e seis reais);

Nos Termos do Parecer Técnico HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 15 de Dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

PUBLICA-SE NOS MESMOS MEIOS QUE FORAM PUBLICADOS O AVISO DE LICITAÇÃO.

ALVORADA D'OESTE/RO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

VERA LUCIA QUADROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE